SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3187

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.15.1

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2023.02.15.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c", e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital convocatório; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, CONSORCIO ALTO DA ALEGRIA** (composto pelas empresas **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** e **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**) **e CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alínea "a" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital convocatório; **CONSTRUSER - CONST E SERV DE TERRAPLENAGEM LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c", e 3.2.4.3 alínea "d" do Edital convocatório; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas "a" e "b", e 3.2.4.3 alíneas "a" e "d" do Edital convocatório; **JOSE URIAS FILHO EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.3.3 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c", 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d", 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital convocatório; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alíneas "a" e "b", e 3.2.4.3 alíneas "a" e "d" do Edital convocatório; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alíneas "a" e "b", 3.2.4.3 alíneas "a" e "d" do Edital convocatório; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alínea "a", e 3.2.4.3 alíneas "a" e "d" do Edital convocatório; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME** por descumprimento aos itens 3.2.3.2, 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital convocatório; **JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alíneas "a" e "b", e 3.2.4.3 alíneas "a" e "d" do Edital convocatório; **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alíneas "a" e "b", e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital convocatório; **R M CLEMENTE CANDIDO** por descumprimento aos itens 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alínea "a", e 3.2.4.3 alíneas "a" e "d" do Edital convocatório; **I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.1.2, 3.2.4.2 alíneas "a" e "b", e 3.2.4.3 alínea "d" do Edital convocatório; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alínea "a", e 3.2.4.3 alíneas "a" e "d" do Edital convocatório. Por sua vez, as empresas **S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foram impossibilitadas de participar do certame por possuírem em seu quadro de funcionários o mesmo responsável técnico (Engenheiro Civil). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Sampaio, s/n, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo Email:liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 12 de abril de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3FDC05ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 260/2023 ACOPIARA-CE 01 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 260/2023 ACOPIARA-CE 01 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ERIK ALVES PIANCÓ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº2003098077266 inscrito no CPF sob o nº 041.800.173-18, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETÁRIA DA INFRAESTUTURA, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Abril de 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:DF54AAB2

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 261/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

PORTARIA Nº 261/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. KALEB FREITAS FELIPE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009099155170, inscrito no CPF sob o nº 054.646.743-14, do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS DE ACOPIARA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Abril de 2023**.**

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:1DF47CA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.072 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.565,24 (-SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS-). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5D9C862C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.072 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.600,00 (-MIL E SEISCENTOS REAIS-). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ N º

30.607.801/0001-80. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES – CPF Nº. 931.736.283-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1C9C5ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.072 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.613,00 (-SETE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS-). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1EB493FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 86.991,56 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAL CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A2B1EDB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.921,28 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4E32C88A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0604 1.014 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 50.058,92 (CINQUENTA MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ N º 30.607.801/0001-80. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES – CPF Nº. 931.736.283-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0622A8C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.526,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA **–** SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARESNS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA– CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6F9017DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º** 1601 04 122 0100 2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.712,56 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA **–** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7077D5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.921,28 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA **–** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3AD16086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.275,72 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA **–** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ N º 30.607.801/0001-80. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES – CPF Nº. 931.736.283-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3FD23D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.040 – GERENCIAMENTO

ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0604 1.014 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 211.708,35 (DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B4E51885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.040 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0604 1.014 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 29.813,20 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1675E031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0202 2.028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.980,32 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5FDD566D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0202 2.028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:393107A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / 3001 10 302 0404 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.423,94 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E

VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C8DDE308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 011/2022 – DIVERSAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 011/2022 – DIVERSAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLUSAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.101 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.839,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA / CNPJ N º 41.250.142/0001-94. **REPRESENTANTE:** JOELMA MACHADO OLIVEIRA – CPF Nº. 945.622.963-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A10CAA77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 025/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 025/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS, DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.963,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** G. VASCONCELOS NETO / CNPJ Nº. 08.989.001/0001-12. **REPRESENTANTE:** GERARDO VASCONCELOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:124C2DE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 025/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 025/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS, DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 122 0110 2.026 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / 2101 08 243 0204 2.027 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / 2101 08 244 0202 2.028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 244 0203 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0205 2.032 – GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL / 2101 08 244 0205 2.033 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.176,16 (VINTE E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** G. VASCONCELOS NETO / CNPJ Nº. 08.989.001/0001-12. **REPRESENTANTE:** GERARDO VASCONCELOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7B06E10D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 025/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 025/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS, DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.040 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0600 2.048 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 53.097,30 (-CINQUENTA E TRÊS MIL NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS-) . **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** G. VASCONCELOS NETO / CNPJ Nº. 08.989.001/0001-12. **REPRESENTANTE:** GERARDO VASCONCELOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F97737E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP 13KG'S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13KG'S, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 3001 10 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA DE SAÚDE / 3001 10 301 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.197,10 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA / CNPJ Nº. 69.712.198/0005-66. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS FARIAS – CPF Nº. 383.224.393-34

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:97AED897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 005/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP 13KG'S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13KG'S, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º. .** 2301 12 122 0100 2.040 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0600 2.048 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 365 0600 2.053 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.996,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA / CNPJ Nº. 69.712.198/0005-66. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS FARIAS – CPF Nº. 383.224.393-34

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:62722F88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, através da Prefeitura Municipal, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que a partir do dia 17 de Abril de 2023 ás 10hs através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br - Acesso identificado no link especifico, inicio de recebimento das propostas de preços, encerrando dia 27 de Abril de 2023 as 10hs. As 10h do dia 27 de Abril de 2023 dará início a abertura das propostas e em seguida as 10:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 – PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA,** Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE ou E-mail do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 13 de Abril de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:010C9728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.23

Portaria nº 009/2023 Aratuba, 13 de abril de 2023.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a (o) Sr. (a) **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS,** Matrícula **165886-7**, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social, Lotado na Secretaria de Assistência Social, para viajar à cidade de Maranguape - CE; no (s) dia (s) **14 de abril de 2023**, para Participar do 1º Encontro Regional da Instituição - APDMCE, Realizada pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE.

Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) devendo a despesa correr a conta da dotação própria do Orçamento Municipal Vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:55B130E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.2023

Portaria nº 010/2023 Aratuba, 13 de abril de 2023.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder a (o) Sr. (a) **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS,** Matrícula **165886-7**, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social, Lotado na Secretaria de Assistência Social, para viajar à cidade de Fortaleza - CE; no (s) dia (s) **17 de abril de 2023**, para Participar do Convite Reunião do Coegemas/APRECE – Municípios em calamidade Pública Causadas pelas Chuvas, Realizada pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará – COEGEMAS – CE, em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) devendo a despesa correr a conta da dotação própria do Orçamento Municipal Vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4DE15DA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.03.31.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2023.03.07.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGA DE TONERS E TINTAS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
FRANCINILDA VIEIRA DE ANDRADE - MEI	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023

CONTRATADO: FRANCINILDA VIEIRA DE ANDRADE - MEI

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 31 de Março de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F2D24923

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.03.30.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2023.03.21.1,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000 (Coordenação e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 (Receitas de Impostas e de Transferências de Impostos-Educação)

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA - DEMAIS	**R$ 34.398,17 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro 2023 a partir da assinatura contrato

VALOR TOTAL: R$ 34.398,17 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 30 de Março de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B205B9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.02.10.5,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2023.02.08.4**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CONJUNTO SHORT/ BLUSA), PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0271.2.063.0000- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Educação FUNDEB-30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA	**R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados apartir da assinatura do contrato

CONTRATADO: ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 10 de fevereiro de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:71D17F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato dos termos de Aditivos Contratuais de **N° 2023.01.09.1, 2023.01.09.2, 2023.01.09.3 e 2023.01.09.4,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2022.11.23.2.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÕES
secretaria MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**15.451.0333.2.022.0000 12.122.0037.2.006.0000/ 12.361.0231.2.008.0000 10.301.0171.2.012.0000 13.695.0341.2.024.0000**
Totalizando um valor global de **R$ 36.350,49** (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LUCILDA PEDROZA MONTEIRO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas das Secretarias citada acima.

Arneiroz – Ce, 10 de abril de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3494CAA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.10.01-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.10.01-DL
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.10.01-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** A partir do dia 14 de abril de 2023, através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 13 de abril de 2023.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Banabuiú.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:A666A601

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES A TÍTULO DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ PRESENTES NA LEI COMPLEMENTAR DE N° 678 DE 03 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR DE N° 680 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores a título de vencimento e gratificações do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Banabuiú presentes na Lei Complementar de n° 678 de 03 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° Ficam reajustados em 12% (doze) por cento, conforme Anexo I da presente Lei, o quadro de vencimentos e gratificações dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Banabuiú, constantes no Anexo I, Quadro I da Lei Complementar n° 678 de 03 de março de 2020.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos onze dias do mês de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Quadro I

Cargo	Nível	Número de Vagas	Vencimento (R$)	Total (R$)
Arquivista		01	1.356,00	1.356,00
Protocolista		01	1.479,00	1.479,00
Auxiliar de Serviço Gerais		04	1.302,00	1.302,00
Vigilante		03	1.356,00	1.356,00
Motorista		02	1.400,00	1.400,00
Auxiliar Administrativo		02	1.302,00	1.302,00
Agente Administrativo		03	1.479,00	1.479,00

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:F57473EB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Agricultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.003/2023-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da empresa **BIANOR DOMINGOS NOGUEIRA JUNIOR, CNPJ Nº. 26.310.796/0001-72**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 26.146,00 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Glauco Fausto de Brito.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A269BA08

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.03.05. REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).** CONTRATADO: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** REPRESENTADA POR **ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FC85497A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.03.06. REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).** CONTRATADO: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** REPRESENTADA POR **ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0E82A866

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.03.03. REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).** CONTRATADO: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** REPRESENTADA POR **ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E0879277

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.03.02. REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).** CONTRATADO: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,**

REPRESENTADA POR **ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61CAAE59

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.008/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NOS PONTOS DE APOIO A SAÚDE DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor de: **ROBERTA RABELO DA SILVA, CPF 078.721.053-65, GLEICIANE SARAIVA SILVA, CPF 043.938.573-30, EDINA MARIA LEMOS, CPF 028.570.003-08, MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA, CPF 933.537.073-87, FRANCISCO ALUISIO LOPES DE BRITO, CPF 455.879.518-12,** cujo valor global é de **R$ 30.00,00(TRINTA MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ED2A031E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.03.04. REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).** CONTRATADO: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** REPRESENTADA POR **ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5FA05CB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, sendo o seguinte: A empresa TRIASA MOTOS LTDA com melhor oferta para os lotes 01 e 02, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 13 de abril de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0868A6E1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.04.001/2023

PORTARIA Nº 11.04.001/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA CINTIA DE SOUSA BEZERRA ROSAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **CINTIA DE SOUSA BEZERRA ROSAL;**
CONSIDERANDO a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município em Parecer nº. 97/2023 e documentação a este acostada;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** o deferimento da **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO** à servidora **CINTIA DE SOUSA BEZERRA ROSAL ,** sendo 02 (duas) horas, na sua jornada de trabalho, para amamentação do seu filho, 01 (uma) hora em cada turno, **até o dia 14/11/2023.** No caso da mesma cumprir sua carga horária em apenas um turno, a redução será em 01 (uma) hora e até a mesma data.
Após o período concedido, a servidora deverá retornar ao seu horário normal de trabalho.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:76B5C626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.21.001-01 e 2023.03.21.001-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.001. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE BUFFET E AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS

PARTICIPANTES/INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE ABRIL DE 2023. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S):** MT MARTINS BATISTA LTDA (ME) VALOR DE **R$ 58.050,00** (cinquenta e oito mil e cinquenta reais) e EVELINE RIBEIRO CAVALCANTE SAMPAIO (ME) VALOR DE **R$ 278.235,00** (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais). A(S) ATA(S)S COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES.

BOA VIAGEM/CE, 12 DE ABRIL DE 2023,

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:13921E67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 72.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA LÚCIA ARRAIS RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO MENINO EXPEDITO - CAME, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 19/04/2023 À 20/04/2023 ACOMPANHAR UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO MENINO EXPEDITO - CAME AO CENTRO DE TREINAMENTO PROFESSOR ANTONIO DE ALBUQUERQUE PARA CONSULTA MÉDICA E EXAMES ESPECIALIZADOS. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE ABRIL DE 2023

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:3AAF2655

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PARCIAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CADASTRO RESERVA) Nº 001/2023 – SME

PRIMEIRO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PARCIAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CADASTRO RESERVA) Nº 001/2023 – SME
A Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, no uso de suasatribuições legais e estatutárias, vem tornar público o **ADITIVO QUE RETIFICA** o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CADASTRO RESERVA) Nº 001/2023 – SME nos termos em que se segue:
Fica retificado o Anexo I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SME, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES	
Divulgação do Resultado Parcial	*26/04/2023*
Recursos	*27/04/2023*
Publicação depois dos recursos	*28/04/2023*
Divulgação do resultado final	03/05/2023

Cariús/CE, 03 de abril de 2023

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:CDA7E0CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017/PD.01

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 016/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua João Carlos de Oliveira s/n, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **LOCADOR:** Claudio Ximenes de Cena. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Claudio Ximenes de Cena. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Antônio Avelino Viana de Oliveira.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:EE256157

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/PD.01

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 012/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua João Carlos de Oliveira s/n, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Cultura. **LOCADOR:** Maria Naide Alves Saraiva. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Maria Naide Alves Saraiva. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Tarciana Ferreira Serafim.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:52901915

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017/PD.01

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 010/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Abel Felício, s/n, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Cultura. **LOCADOR:** Terezinha Cid de Sousa. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Terezinha Cid de Sousa. **ASSINA PELA LOCATÁRIO:** Tarciana Ferreira Serafim.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:1EB3DF35

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PD/CULT.01

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2021/PD/CULT.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021/PD/CULT.01, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Francisco Calisto dos Santos, nº 100, Centro, Catunda-CE, para funcionamento da Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Cultura. **LOCADOR:** Victor de Sousa Rodrigues. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 09 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 09 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Victor de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Tarciana Ferreira Serafim.

Catunda-CE, 06 de março de 2023.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:3E0817CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/PD/EDUC.01

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 002/2022/PD/EDUC.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/PD/EDUC, cujo objeto é a Locação do imóvel de propriedade do Sr. Cláudio Ximenes de Cena, situado na Rua José Abreu Filho, S/N, Centro, Catunda-CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento do Centro de Educação Especial. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Educação e Desporto. **LOCADOR:** Claudio Ximenes de Cena. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Claudio Ximenes de Cena. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:775753CF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017/PD.01

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 018/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Antônio Timbó nº 717, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **LOCADOR:** Antônia Peres Lima. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Antônia Peres Lima. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Osni Rodrigues Ferreira.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:075E1877

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017/PD.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 021/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado Rua São José s/n Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **LOCADOR:** Antônia Eucelia de Lira. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Antônia Eucelia de Lira. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:005B6487

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PD/ADM.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2021/PD/ADM.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021/PD/ADM, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua João Carlos de Oliveira, nº 496, Centro, Catunda/CE, para funcionamento da COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **LOCADOR:** Carlos Alberto Alves Ferreira. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 02 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 02 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Carlos Alberto

Alves Ferreira. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 17 de fevereiro de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:84CC4168

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/PD.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 013/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na localidade de Paraíso, Zona rural s/n Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **LOCADOR:** Francisco Odali Pereira Claudino. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Francisco Odali Pereira Claudino. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:0035AD9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/PD.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 014/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Antônio Barbosa nº 135, bairro caixa da água. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **LOCADOR:** Maria Alex Sandra Silva Paiva. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Maria Alex Sandra Silva Paiva. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:3CB09DEA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/PD/SAÚDE.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2021/PD/SAÚDE.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021/PD/SAÚDE, cujo objeto é a Locação de imóvel de propriedade da Sra. Lenivalda Pereira Duarte, situado no PV Bom Tempo, Zona Rural, Catunda-CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da Casa de Apoio destinado a alojar os profissionais que prestam serviço junto ao PSF. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Saúde. **LOCADOR:** Lenivalda Pereira Duarte. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Lenivalda Pereira Duarte. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:7D91A0E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PD/SAÚDE.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2021/PD/SAÚDE.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021/PD/SAÚDE, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Antonio Paiva de Oliveira, nº 266, Centro, Catunda-CE, para funcionamento da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Saúde. **LOCADOR:** Oscarina Santana de Oliveira. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 09 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 09 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Oscarina Santana de Oliveira. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 06 de março de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:520DC70F

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017/PD.01

A Secretaria de Transportes de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 019/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Vila Nau n/s, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Transportes. **LOCADOR:** Raimundo Frausino Duarte. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Raimundo Frausino Duarte. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** José Magalhaes Rosa.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

JOSÉ MAGALHAES ROSA
Secretário de Transportes

Publicado por:
José Magalhães Rosa
Código Identificador:71B2FFD6

SECRETARIA DE TRANSPORTES
O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/PD.01

A Secretaria de Transportes de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 017/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua José Abreu Filho nº 635, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Transportes. **LOCADOR:** Marlene Pereira De Sousa. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Marlene Pereira De Sousa. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** José Magalhaes Rosa.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

JOSÉ MAGALHAES ROSA
Secretário de Transportes

Publicado por:
José Magalhães Rosa
Código Identificador:E460E9F2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PD.01

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua São José nº 186, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **LOCADOR:** José Erasmo Rodrigues. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** José Erasmo Rodrigues. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:18396D5F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017/PD.01

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 020/2017/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua São José nº 189, bairro centro, Catunda - CE. **LOCATÁRIA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **LOCADOR:** Antônia Peres Lima. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de março de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** Antônia Peres Lima. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 10 de março de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:7A28DE24

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1204.01/2023/ASSIST

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de grupo pé de serra para realização do forró dos idosos junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços da melhor colocada entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ocean Vasconcelos Gomes. Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. Catunda-CE, 13 de abril de 2023.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 19 de abril de 2023, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Catunda-CE, 13 de abril de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:FDAD7555

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº174/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Educação de PNAIC/MAISPAIC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA,** CPF Nº **861.113.533-49**, conforme a**LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BAABB512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº175/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**WOSHINGTON MOURAO SIQUEIRA JUNIOR,** CPF Nº **044.441.463-03**, conforme a**LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:52406347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº176/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Logística e Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**FRANCIVALDO PEREIRA VERAS,** CPF Nº **746.213.863-87**, conforme a**LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FEF0305D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº177/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**TATIANA MARIA DOS SANTOS FONSECA,** CPF Nº **547.644.083-68**, conforme a**LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6440DD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº178/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ZÉLIA DA SILVA SANTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da Creche Maria Zélia da Silva Santos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ELIZAMAR DE SOUZA**, CPF Nº 806.062.293-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5E3ED953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº179/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. PADRE AMÁDIO VITALLI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Padre Amádio Vitalli da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ROCHA**, CPF Nº 862.383.963-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4C2C6DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº180/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Santo Antônio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ELIANA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 766.161.773-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C6B00B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº181/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Centro Infantil Criança Feliz da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA DE ANDRADE,** CPF Nº **646.125.973-20**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:52B8C524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº182/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **WHERTON MOURÃO SIQUEIRA**, CPF Nº 916.39.673-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:80A61548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº183/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco de Assis Damasceno Carneiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ANA MARIA FERNANDES ARAÚJO PASSOS**, CPF Nº 379.058.483-53,

conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2B41B941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº184/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da Creche Municipal Karolyne da Conceição Silva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA SILVA DE BRITO ROCHA**, CPF Nº 547.673.423-68, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3DB2CFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº185/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FILHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Filho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **ANTONIO KLEBER TELES DAMASCENO**, CPF Nº 004.773.783-23, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F659F976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº186/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. ANA BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Ana Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF Nº 547.657.653-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B443EE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº187/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JOYCE ALVES CARNEIRO BARBOSA,** CPF Nº **862.305.573-04**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:30BD9C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº188/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. PADRE AMÁDIO VITALLI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Padre Amádio Vitalli da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ADELINA MARIA BRITO DA SILVA**, CPF Nº 001.131.083-97, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8ECA46DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº189/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.F. RAIMUNDO ALVES DE SÁ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico da E.E.F. Raimundo Alves de Sá da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **ANTONIO DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 024.648.903-08, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A3857477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº190/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MONSENHOR CARNEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Monsenhor Carneiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **EDNA MARQUES MACHADO DE SOUSA**, CPF Nº 067.307.323-85, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:74943A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº191/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MANOEL DA COSTA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Manoel da Costa Silva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA CRISTIANE PASSOS VIEIRA SILVA**, CPF Nº 008.376.383-05, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:782E4730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Francisco de Assis Damasceno Carneiro da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, a Sra. **ELIZAMAR PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO,** CPF Nº **434.548.363-87**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CF306275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO EVANDRO FÉLIX DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B74C6E67

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9DF584EF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA XAVIER**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ TAPERA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8C417D10

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CARNAUBINHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FAAED842

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOAB VIEIRA DA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DOS MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6AC4099

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **VALDIZIO LOPES RODRIGUES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIANGULO I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:518A7D72

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:70D8817A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE PATOS DOS LIBERATOS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C32D8781

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sra. **KATIANE ALVES DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD39664B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2AD27814

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DABDD339

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO AUDISIO CARNEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B86914A2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO RETIRO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AA3F7B5B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 014.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **DIEGO JOVENTINO DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DO ARROZ)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F6B4E125

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTONIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO ALBANO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:063D58CC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO EVANDRO FÉLIX DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0BD6539A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS**

ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS), como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:525CC334

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA XAVIER**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ TAPERA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:599289C3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CARNAUBINHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F9B97B44

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOAB VIEIRA DA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DOS MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B73CB570

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **VALDIZIO LOPES RODRIGUES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIANGULO I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5C160009

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:79652F8D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE PATOS DOS LIBERATOS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:865C96C9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra. **KATIANE ALVES DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E73CEDBD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C8D52CF4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:464B0BB3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO AUDISIO CARNEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D2686D49

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO RETIRO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D6974329

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTONIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO ALBANO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6EC5FAEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.29.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS DE BARRA DO SOTERO E REPARTIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.786.264/0001-20** – Valor Global: **R$1.584.379,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **22/02/2023** – Vigência: **08 (oito) meses –** Prazo de Execução: **120 (cento e vinte) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8C9875FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
570 - DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO 570/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICIPIO AFETADAS POR DESASTRE TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA POR CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 12.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010, ALTERADA EM PARTES PELA LEI Nº 12.983, DE 02 DE JUNHO DE 2014, NA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012, DECRETO FEDERAL Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.219 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022, E NA PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

CONSIDERANDO, que a situação anormal por Tempestade Local/ Convectiva ocorrida por chuvas intensa ocorridas entre os dias 08 e 09 do mês de abril de 2023 que culminaram com destruição de barragens, estradas vicinais, ruas e pavimentos levando a ocorrências de danos humanos, materiais e ambientais como consequência prejuízos econômicos públicos e privados;
CONSIDERANDO estar o Município de Farias Brito vulnerável, com o quadro de enchentes do Rio Carius que banha todo o território do Município;
CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram desalojamentos, isolamentos de comunidades, interdição de vias, destruição de plantações e criações, significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário FIDE, em anexo, e que são necessárias ações de resposta e reconstrução e outros benefícios e ações necessárias para restabelecer a normalidade local;
CONSIDERANDOcompetir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adverso causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; por fim,
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Parecer da Comissão de Defesa Civil, COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre e favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Farias Brito registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local / Convectiva / Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Farias Brito, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Farias Brito.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:CA0EFA51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1061/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Regulamento Geral e Técnico do Festival do Trabalhador – Fortim 2023, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Aprova o Regulamento Geral e Técnico do Festival do Trabalhador – Fortim 2023, o qual faz parte integrante deste instrumento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de abril de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(O Decreto Municipal nº 1061/2023, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7FCD7FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 02/2023 - RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 02/2023
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

RESULTADO FINAL

EIXO DE ATUAÇÃO: DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	APROVADA

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 13 de abril de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:87D292ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 03/2023 - RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 03/2023
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

RESULTADO FINAL

EIXO DE ALFABETIZAÇÃO:

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	APROVADA

EIXO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CINTIA BARBOSA VITALINO	APROVADA
02	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	APROVADO

EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO:

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	APROVADA
02	FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS	APROVADA

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 13 de abril de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D75478F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AOS CONTRATOS N° 0306.01/2019-ADM, N° 0306.02/2019-SMDU, N° 0306.03/2019-SEMAM, N° 0306.04/2019-SMAS, N° 0306.05/2019-SME, N° 0306.06/2019-SMS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1104.01/2019-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente aos CONTRATOS N° 0306.01/2019-ADM, N° 0306.02/2019-SMDU, N° 0306.03/2019-SEMAM, N° 0306.04/2019-SMAS, N° 0306.05/2019-SME, N° 0306.06/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1104.01/2019-PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde. **OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicado (via fibra óptica e/ou rádio enlace) de até 172 MBPS, bem como serviços de manutenção com instalação e fornecimento de rede "wifi" interna e externa, junto as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Fortel Fortaleza Telecomunicacoes S.A., inscrito no CNPJ sob o n° 06.809.941/0001-57; **DATA DA RESCISÃO:** 31 de Março de 2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso VI, c/c art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINA PELO CANTRATANTE:**JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:513FBD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A prefeitura municipal de Fortim através da Secretaria Municipal de Saúde, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 1503.01/2023 – SMS na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1503.01/2023 – SMS**, destinada a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM LIMITE DE KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE APOIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) E FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

KATIANE GONDIM DA COSTA –
Secretaria Municipal de Saúde de Fortim.

Fortim/CE, em 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8537CDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0403.01/2021 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0403.01/2021 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2021- SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de saúde em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO:** Coopbrasil – Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.778.337/0001-09; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 10 de Março de 2023 até 11 de Março de 2024.

Ordenador de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4E9D6D0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Os (as) Ordenadores (as) de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM e ADJUDICAM o processo administrativo de licitação n.º 2023.02.07.001, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 230323/PE01, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE,** para que produza os efeitos legais em favor do licitante: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS MEI, inscrito no CNPJ nº 48.316.601/0001-34, pelo percentual de desconto de 22% (vinte e dois interios por cento), com previsão do valor estimado de R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), conforme a ata da sessão de julgamento em anexo aos autos do presente processo. Data do ato: 13 de abril de 2023.

Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E2BCA7B0

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.03.06.001

A Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha comunica a REPUBLICAÇÃO para realização de Dispensa Eletrônica fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2023, para os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS COMPLETOS DE C´REDITOS NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO DESSES CRÉDITOS, RELATIVOS A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-TFF, DENTRE OUTROS, JUNTO À EMPRESA DE TELEFONIA QUE TENHA TORRES INSTALADAS À EMPRESAS DE TELEFONIA QUE TENHA TORRES INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO, conforme especificado no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos. A referida dispensa eletrônica será operada na plataforma da BBMNET, no sitio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. A fase de lances ocorrerá no dia 20/04/2023, das 08:30 às 14:30. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se disponível no site oficial https://www.frecheirinha.ce.gov.br.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5CCBABAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO LEILOEIROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento, foram declarados **CREDENCIADOS:** 1. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, CPF nº: 314.798.473-72; 2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, CPF nº 098.455.773-34; 3. DANIELA DE SOUZA CASTELO, CPF nº. 017.781.153-65; 4. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF nº. 192.595.733-00; 5. GEORGIA DE SOUZA CASTELI, CPF nº. 930.526.853-68; e 6. JOÃO PAULO FERREIRA, CPF nº. 915.417.603-44. A ata encontra-se disponível no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fica aberto o prazo que determina o art. 109, da Lei 8.666/93.

Groaíras– CE, 30 de Março de 2023. –

ADRIANA PAIVA SOUSA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:7A4A21BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Torna Público o Extrato da Adjudicação e Homologação da **Tomada de Preços Nº 0808.01/2022- TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, os Termos o Convênio 0396/ CIDADES/2022MAPP 5691**. Vencedor:** RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI, **com o valor total de R$ 115.930,32 (Cento e quinze mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**. **Adjudico e Homologo** o presente processo de licitação na forma da lei. **Mychael Melo Farias – ordenador de despesas da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos**. **Data:** 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:CA240FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato - Tomada de Preços nº 0808.01/2022. CONTRATANTE: **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA**: RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI, **com o valor total de R$ 115.930,32 (cento e quinze mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, os Termos o Convênio 0396/ CIDADES/2022MAPP 5691. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Termos o Convênio MAPP 5691– Superintendência de Obras Públicas - SOP recursos ordinários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.01.15.451.1502.1.002 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Renato Oliveira Brandão . **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Mychael Melo Farias – Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Groaíras-CE, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:49CF5B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **LEAN DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no **CPF: 600.461.243-06**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de abril de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C16E78B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 13 de abril de 2023 para transportar os pacientes, Vanessa Braga Rodrigues para o Hospital Dionísio Lapa, Antônio Gustavo Linhares Oliveira para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza e Laura Maria Jeronimo Maciel para o Hospital Sarah.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 12 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0F2A9B0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº089/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a

competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;
Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 14 de abril 2023 para transportar os pacientes, Antônia Celia Araújo Oliveira e Arimar Rodrigues de Sousa para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 13 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C3F6E7B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da **Secretaria de Educação e Cultura,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PE 004.2023-SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO DE ALFABETIZAÇÃO PARA AS TURMAS DO 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PARECER PEDAGÓGICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, E AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 01- **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇO - LTDA,** inscrita no **CNPJ: 09.596.757/0001-64;** para o Lote: 01: com valor de **R$ 329.779,00 (Trezentos e vinte nove mil, setecentos e setenta e nove reais)**. 02-**MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ: 08.830.347/0001-73**; para o Lote: 02: com valor de **R$ 186.400,00 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos reais)**. Perfazendo o valor global de **R$ 516.179,00 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais).**

Secretaria de Educação e Cultura.
ALESSIO COSTA LIMA -
Secretário de Educação e Cultura – Ibaretama -CE, em 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:15FB5A18

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP002/2023SFAP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços Ref. Tomada de Preços Nº TP002/2023SFAP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da abertura e Julgamento da fase das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, implantação e orientação visando a operacionalização do sistema e-Social, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado**: Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ Nº 10.468.125/0001-02,** apresentou em sua Proposta os seguintes valores: **R$ 5.000,00 (Cinco mil)** mensal, perfazendo o valor global de **R$60.000,00(Sessenta mil)** e a Proposta encontra-se **CLASSIFICADA, atendendo todos os requisitos do Edital,** e a empresa **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº. 13.075.241/0001-41,** apresentou em sua Proposta os seguintes valores: **R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)** mensal, perfazendo o valor global de **R$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais)** e a Proposta também se encontra **CLASSIFICADA. A Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ Nº 10.468.125/0001-02, é vencedora com o melhor valor apresentado. É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art. 109 alínea "b"**.

Ibaretama/CE, 12 de abril de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E3CA208F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.10.04-PMI-SAS. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PROJETO INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR para uso em unidades escolares, de acordo com as especificações, quantidades e critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **J A S JUNIOR LTDA**, vencedora do Lote I no valor Total de R$ 1.333.980,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais).

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária da Secretaria da Educação e Ensino Superior-SECES.

Iguatu-CE, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:966A1959

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO

CONTRATO ORIGINAL 2022.06.24.02-PMI-SAS. **PROCESSO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRESENTE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE É REFERENTE AO ITEM 10, QUANTIDADE CONTRATADA 3.000 KM, QUANTIADE DO ADITIVO 750 KM, PERFAZENDO A QUANTIDADE TOTAL DE 3.750 KM. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 02.870.326/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2601-08.122.0058.2.129 ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS**: MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA – (ORDENADORA DE DESPESAS DA PASTA) E EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (PROPRIETÁRIO). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS. IGUATU-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5813DC04

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ORIGINAL 2022.06.24.01-PMI-SESPCON. **PROCESSO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRESENTE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE É REFERENTE AO ITEM 10, QUANTIDADE CONTRATADA 1.200 UNID., QUANTIADE DO ADITIVO 300 UNIDADES, PERFAZENDO A QUANTIDADE TOTAL DE 1.500 UNIDADES. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** IRMÃOS VIEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - MARCIO VIEIRA GONCALVES-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 27.467.105/0001-01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2001-15.452.0058.2.253 ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33.90.39.00. **SIGNATÁRIOS**: JOSE GILDAIR DE ARAÚJO – (ORDENADOR DE DESPESAS DA PASTA) E MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS.

IGUATU-CE, 30 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D7CF59C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/23/PE-SS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 27/04/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/23/PE-SS, visando a Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do Hospital do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 13 de abril de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:38329356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1082 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **FILOMENO DE SOUSA MADEIRA**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matricula: **0101664** pelo período de **01/10/2022** à **01/01/2023.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A766F179

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0044/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LUANA MESQUITA SOUSA

Irauçuba/CE, 13 de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CAB48528

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.03.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.01.04
OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua SDO,nº.06 - Cruzeiro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000) e FEAS (Fonte 16610000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): FRANCISCO EVANDRO PAIVA MESQUITA.

Irauçuba/CE, 03 de março de 2023

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46198602

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.03.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.01.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado no Pv de Campinas, s/n – Campinas - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 900,00 (novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): MARIA BRUNA SOUSA MESQUITA.

Irauçuba/CE, 03 de março de 2023

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE057DB3

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.03.08.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.07.03

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Av. Paulo Bastos, nº.439 – Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Gerda Torres de Mesquita.

Irauçuba/CE, 08 de março de 2023

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B2753666

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.03- OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Manoel Barbosa Maciel, nº.285 – Distrito de Missi - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** ASSINA PELA LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61620203

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.04.10.01

Pregão Presencial de Nº 2023.01.30.02 – Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições para suprir as necessidades

da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante**: Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho. **Contratada: J. R. BRAGA PEREIRA – ME,** inscrita no CNPJ de nº 10.348.898/0001-47, com o valor global de **R$ 329.999,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** José Rômulo Braga Pereira. **Data de Assinatura da Ata:** 10 de abril de 2023.

Irauçuba/CE, 10 de abril de 2023.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F60C418

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 2023.01.30.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2023.04.10.01. Objeto: Aquisição de Lanches e Refeições para suprir as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: J. R. BRAGA PEREIRA – ME,** inscrita no CNPJ de nº 10.348.898/0001-47, com o valor global de **R$ 164.999,50 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reis e cinquenta centavos),** referente ao Lote único**. Data de Assinatura do Contrato:** 10 de abril de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratantes:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assinam pela Contratante (Respectivamente):** Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 2101 08 122 0002 2.062 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000), 2102 08 243 0007 1.073 – CRIANÇA FELIZ, 2102 08 244 0007 2.067 – IGD PAB, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.41.

Irauçuba/CE, 10 de abril de 2023.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC3E8835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.01.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua 07 de setembro, n° 268 - Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.**LOCADOR(A):** ANTONIA FERREIRA LIMA. **ASSINA** PELO(A) **LOCADOR(A):** ANTONIA FERREIRA LIMA**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIO DE ADMINISTRATIVO**. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Maria Josiane Carneiro Braga. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de março de 2023.

Irauçuba/CE, 30 de março de 2023 –

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C10EEAE0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.29.02 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Marlin Dutra, nº.81 – Centro – Irauçuba/CE, destinado a ser o depósito de material de construção e ferramentas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** JESSE MESQUITA SEVERIADO**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** JESSE MESQUITA SEVERIADO**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de março.

Irauçuba/CE, 31 de março de 2023

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:036B3755

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.03.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em Pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Missí e Sede do município de Irauçuba/CE - referente ao Item 02 (Serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Missi do Município de Irauçuba/CE). **DO VALOR DECRESCIDO:** R$ 1.069,91 (um mil sessenta e nove reais e noventa e um centavos). **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUÇÕES NOVA TERRA EIRELI - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Decréscimos Quantidade/Qualidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de abril de 2023.

Irauçuba - CE, 11 de abril de 2023

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DCE5A1AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.03.02.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.01.03

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Valdir de Andrade Braga, nº 56, Bairro da Rodoviária, destinado ao funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DA SAÚDE, COM A DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DE Nº. 0506 10 302 0006 2.021 - SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00/15, RECURSO PRÓPRIO, ORIUNDO DA FONTE 1500100200 e SUS - 1600000000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Herica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO LOCADOR (A): THAIANNY TAMILLIS VASCONCELOS BARBOSA SOUZA.

Irauçuba/CE, 02 de março de 2023.

HERICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B4E4717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231711

CONTRATO Nº.....: 20231711

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 10.397,75 (dez mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.094 Apoio e Fomentos as Manifestações Cultur ais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.736,25, Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.057,66, Exercício 2023 Atividade 1702.133920018.2.098 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.473,57, Exercício 2023 Atividade 1702.133920018.2.100 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.320,34, Exercício 2023 Atividade 1702.144220017.2.101 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 809,93

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0CE2199A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231712

CONTRATO Nº.....: 20231712

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 4.506,50 (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.506,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FE6F8863

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231713

CONTRATO Nº.....: 20231713

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.058,43 (três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.058,43

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret . Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EFAED4B5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231714

CONTRATO Nº.....: 20231714

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.619,04 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.619,04

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret . Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31FEDD2F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231715

CONTRATO Nº.....: 20231715

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 701,10

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BBDB2039

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231716

CONTRATO Nº.....: 20231716

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 487,10 (quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 487,10

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D928622

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231717

CONTRATO Nº.....: 20231717

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 980,70 (novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 980,70

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:258039D3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231718

CONTRATO Nº.....: 20231718
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 24.911,73 (vinte e quatro mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.052,23

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AE22B23D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231719

CONTRATO Nº.....: 20231719

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 790,86 (setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.131220028.2.086 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 790,86

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E89EA9B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20230915

CONTRATO Nº.....: 20230915

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 185.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2D471ED3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20230916

CONTRATO Nº.....: 20230916

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 308,47 (trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 308,47

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5ED5CD09

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20230918

CONTRATO Nº.....: 20230918

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 200.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0F1DA5A8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20230919

CONTRATO Nº.....: 20230919

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E1F7B8F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231837

CONTRATO Nº.....: 20231837

ORIGEM.....: CARONA Nº 2023032402-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.019/2022-PERP, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.421.534,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.421.534,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:37B011A4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, DA SERVIDORA PÚBLICA – DORIANY ARRABEL PEIXOTO, EXERCENTE DO CARGO DE MONITORA DE INFORMÁTICA BÁSICA, COM FUNDAMENTO NO ART. 165, DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA

PORTARIA Nº 096/2023 JAGUARETAMA-CE, 13 DE ABRIL DE 2023.

Determinar o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de

informática básica, com fundamento no art. 165, do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama – Lei Complementar n.º 003/2012, haja vista a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 165 da Lei Complementar nº 003/2012, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art.37 CF/88;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 095/2023 – na qual determina a abertura de processo administrativo (sindicância) e nomeia comissão processante, para apurar a conduta da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de informática básica;

CONSIDERANDO o art. 165, da Lei Complementar n.º 003/2012 que autoriza a autoridade instauradora do processo disciplinar, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, possa determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração;

CONSIDERANDO a necessidade do ato de afastamento se dar por meio de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE a servidora pública municipal DORIANY ARRABEL PEIXOTO, exercente do cargo de monitora de informática básica, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma do §1º, art. 165, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 13 de abril de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:12389297

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (SINDICÂNCIA) E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 095/2023 JAGUARETAMA-CE, 13 DE ABRIL DE 2023.

DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (SINDICÂNCIA) E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, para apurar a conduta da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de informática básica, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 160 e seguintes da Lei Complementar nº 003/2012.

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art.37 CF/88;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2023 – oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário, notificando as condutas da servidora Doriany Arrabel Peixoto aos dias 10 de abril de 2023 durante o seu horário de serviço;

CONSIDERANDO ainda o Boletim de Ocorrência N° 470 - 196/2023, relatando os fatos que aconteceram no interior da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário, envolvendo as servidoras públicas municipais Doriany Arrabel Peixoto e Alane Ferreira;

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como o princípio do *"dou processlaw"*

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo disciplinar para apuração de eventual ilícito praticado pela servidora pública – DORIANY ARRABEL PEIXOTO, exercente do cargo de monitora de informática básica, em razão de sua conduta inapropriada durante o seu horário de trabalho aos dias 10 de abril de 2023.

Art.2º - O presente processo administrativo será conduzido pela Comissão:

I – SEBATIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, ensino superior completo, servidor público municipal no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Gestão, na qualidade de presidente da Comissão.

II - HILCLÉCIO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, ensino médio completo, servidor público municipal no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – FILIPE BENÍCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ensino médio completo, servidor público municipal no cargo de Coordenador da Central do Ponto Eletrônico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições o Presidente da Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

§ 1º - O presidente da comissão deverá designar o servidor, dentre os nomeados, para secretariar os trabalhos, mediante aprovação do superior hierárquico, com fundamento no art. 164, caput, da Lei nº 003/2012.

Art. 4º - O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação desta portaria, para conclusão da apuração dos fatos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 13 de abril de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB01522F

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231810

CONTRATO Nº.....: 20231810

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.189,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4492451C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231811

CONTRATO Nº.....: 20231811

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 1.802,60 (um mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.802,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5443331B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231812

CONTRATO Nº.....: 20231812

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 538,88 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 538,88

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:48929920

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231813

CONTRATO Nº.....: 20231813

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51,36

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8313CC1A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231814

CONTRATO Nº.....: 20231814

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.516,61 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da

Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.516,61

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F5BF60D

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231815

CONTRATO Nº.....: 20231815

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 400,93 (quatrocentos reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 400,93

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7E80CE37

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231816

CONTRATO Nº.....: 20231816

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 307,87 (trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 307,87

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5820A224

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231817

CONTRATO Nº.....: 20231817

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 339,80

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1BDF9A83

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231818

CONTRATO Nº.....: 20231818

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2023031601-ESPO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J B OLIVEIRA DA COSTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA VICENTE NERY,PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO DE REINAUGURAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO QUINTINO MAIA CHAVES,COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02(DUAS HORAS),MUNIDO DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:188D03F7

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231839

CONTRATO Nº.....: 20231839

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 191,69 (cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 191,69

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5ED5149F

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231823

CONTRATO Nº.....: 20231823

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7025F3DA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231835

CONTRATO Nº.....: 20231835

ORIGEM.....: CARONA Nº 2023032402-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.019/2022-PERP, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.026.404,00 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.026.404,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:00334456

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231844

CONTRATO Nº.....: 20231844

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023032903-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EMPRESARIAL E

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISRAÇÃO DE CONTRATOS(SAC).

VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 4.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:339BD526

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231848

CONTRATO Nº.....: 20231848

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023033101-ESPO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO IRAILSON TEIXEIRA BEZERRA 95325085387

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO,JUNTO A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.914,75 (nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 7.390,00, Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 1.524,75, Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D6B1B91

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231853

CONTRATO Nº.....: 20231853

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023040303-ESPO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE COPIADORA MONOCROMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C4B84714

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231859

CONTRATO Nº.....: 20231859

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023041202-ESPO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA E REDE PARA TRAVES DESTINADO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 12.183,00 (doze mil, cento e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.183,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:24AE28F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231018

CONTRATO Nº.....: 20231018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 591,03 (quinhentos e noventa e um reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 591,03

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:45644772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231019

CONTRATO Nº.....: 20231019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.114,25 (sete mil, cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 547,25, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 547,25, Exercício 2023 Atividade 1020.082430006.2.065 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.641,75, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.378,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C0DA16E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231020

CONTRATO Nº.....: 20231020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 2.703,90 (dois mil, setecentos e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 901,30, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.802,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5509F08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231021

CONTRATO Nº.....: 20231021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 901,30 (novecentos e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 901,30

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec . Munic. Assist.social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D90687E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231022

CONTRATO Nº.....: 20231022

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023011901-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 29.700,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 09 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec . Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8F0CC8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231023

CONTRATO Nº.....: 20231023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 366,58 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 366,58

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A7C89EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231024

CONTRATO Nº.....: 20231024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 733,16 (setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 733,16

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:01A7B3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231025

CONTRATO Nº.....: 20231025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 270,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7FF3414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231027

CONTRATO Nº.....: 20231027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.021,90 (cinco mil, vinte e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.021,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:84294ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231022

CONTRATO Nº.....: 20231022

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023011901-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 29.700,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 09 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:87087285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231026

CONTRATO Nº.....: 20231026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.005,32 (doze mil, cinco reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.963,08, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.042,24

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B5DAFA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231027

CONTRATO Nº.....: 20231027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.021,90 (cinco mil, vinte e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.021,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C3805776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231028

CONTRATO Nº.....: 20231028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃOI DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.041,30 (quatro mil, quarenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.187,10, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 854,20

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FB2A17ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231029

CONTRATO Nº.....: 20231029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,20 (um mil, quinhentos reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.500,20

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec.Munic.Assist.Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6719D234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231030

CONTRATO Nº.....: 20231030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.788,55 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.523,10, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 265,45

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B2E86D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231031

CONTRATO Nº.....: 20231031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 825,59 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 825,59

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AC36D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231032

CONTRATO Nº.....: 20231032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.471,90 (onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.018,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.453,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A5C62669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231033

CONTRATO Nº.....: 20231033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.544,35 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.544,35

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:017776A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231034

CONTRATO Nº.....: 20231034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP

OBJETO.....: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO DO KIT BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.237,50 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.072 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 15.237,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3BE31EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231035

CONTRATO Nº.....: 20231035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO DO KIT BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.855,50 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.072 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 32.855,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:087FA1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231036

CONTRATO Nº.....: 20231036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 88.427,88 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 149,64

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:878381BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231037

CONTRATO Nº.....: 20231037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.000,00, Exercício 2023 Atividade 1010.082430007.2.058 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3724AA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231038

CONTRATO Nº.....: 20231038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 31.500,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:598ACE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231041

CONTRATO Nº.....: 20231041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 500,00 (quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 500,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F0CD0234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231042

CONTRATO Nº.....: 20231042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 2.814,56 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.443,90

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E563D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231841

CONTRATO Nº.....: 20231841

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023032903-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISRAÇÃO DE CONTRATOS(SAC).

VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 4.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:05AB2BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231509

CONTRATO Nº.....: 20231509

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.376,93 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.472,50, Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.904,43

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6803266C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231510

CONTRATO Nº.....: 20231510
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 12.618,20 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.815,60, Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.802,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:18D01F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231511

CONTRATO Nº.....: 20231511

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS D LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.384,01 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.799,95, Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.584,06

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:000239AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231513

CONTRATO Nº.....: 20231513

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.586,06 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.235,95, Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 350,11

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:78709CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231514

CONTRATO Nº.....: 20231514

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.359,20, Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 339,80

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ED319910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231515

CONTRATO Nº.....: 20231515

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: CACTUS REPRESENTAÇÕES. ASSESSORIA E COMERCIAL VEICULOS E MOB

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 127.999,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1515.123610014.1.049 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 127.999,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2023

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F0D158EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231516

CONTRATO Nº.....: 20231516

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 50.800,73 (cinquenta mil, oitocentos reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.428,14, Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.372,59

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6163B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231517

CONTRATO Nº.....: 20231517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.080 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 110.000,00, Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D2102337

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231518

CONTRATO Nº.....: 20231518

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, EXERCÍCIO 2023
VALOR TOTAL.....: R$ 1.529,75 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 766,84, Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 762,91

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A441D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023041303- ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023020101 - ADM - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023041303- ADM. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, torna público o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023041303 - ADM, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E/OU URBANISTAS A SEREM IMPLANTADOS NO AMBITO DOS ESPEAÇOS E LOGRADOURO PÚBLICO DE INTERESSE DAS CERETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SEINFRA., COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesas/Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.jaguaretama.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços através do e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, até as 16:09:31 horas do dia 19 de Abril de 2023. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama – Ceará.

Jaguaretama – Ceará, 13 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6AC9A416

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1204001/23- GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Luiz Antônio Alves Evangelista,** portador(a) do RG nº 375XXX045 SSP-CE, inscrito no CPF nº 883.XXX.XXX-20 do cargo de **Assistente Técnico,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F9251B84

GABINETE
PORTARIA Nº. 1204002/23- GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **JACINTO DAMASCENO SOUSA,** portador(a) do RG nº 980XXXXX140 SSP-CE, inscrito no CPF nº 891.XXX.XXX-49, do cargo de **Assistente Técnico** da **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9503CDBF

GABINETE
PORTARIA Nº 1204003/23-GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAR servidor do cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar,** o(a) Sr(a). **Amanda Suélen Silva,** portador(a) do RG nº 200xxxxx480 SSP, inscrito no CPF nº 059.xxx.xx3-23, do

cargo comissionado de **Diretor(a) do Departamento de Vigilância Epidemiológica**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E2B9A03B

GABINETE
PORTARIA Nº 1204004/23-GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA do cargo público que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 0014384, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Auxiliar de Sala, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98;

CONSIDERANDO a nomeação da referida servidora para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil junto ao município de Jardim/CE, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo junto ao município de Jardim/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98; e

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 14032023 – 002/PGM/2023;
RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a vacância do cargo público de **Auxiliar de Sala**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 0014384, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2005099063192 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.849.793-06, pelo **período de 12/04/2023 a 12/04/2026**, tempo necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor de Educação Infantil junto ao município de Jardim/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse no novo cargo efetivo inacumulável junto ao município de Jardim/CE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:07DE1619

GABINETE
PORTARIA Nº 1204009/23-GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAR servidor do cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar,** o(a) Sr(a). **Cleide Alini Damasceno Rocha,** portador(a) do RG nº 200XXXXXXX346 SSP, inscrito no CPF nº 047.XXX.XXX-08, do cargo comissionado de **Assessor(a) Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F98B7910

GABINETE
PORTARIA Nº 0304013/23-GP DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO,** portador(a) do RG nº 2008xxxx965 SSPCE, inscrito no CPF nº 280.XXX.XXX-93, no cargo comissionado de **ASSESSOR,** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria de Administração.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:49FAC0A0

GABINETE
PORTARIA Nº 0304015/23-GP DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **CÍCERA MIRANDA DA SILVA,** portador(a) do RG nº 2001xxxxxx550 SSPCE, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-59, no cargo comissionado de **ASSESSOR,** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria de Administração.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:3FCDCA60

GABINETE
PORTARIA Nº 0304016/23-GP DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Joseli Alves Mariano Daniel,** portador(a) do RG nº 2007xxxxx1224 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 054.xxx.xxx-45, para o cargo comissionado de **Coordenador(a) da Atenção Básica**, código **DAS-1,** para exercer suas funções junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BF5D5E5F

GABINETE
PORTARIA Nº 1204005/23-GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **CYNTIA EVANGELISTA DA SILVA,** portador(a) do RG nº 2008xxxx850 SSPCE, inscrito no CPF nº 611.XXX.XXX-92, no cargo comissionado de **ASSESSOR,** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A0D42EC7

GABINETE
PORTARIA Nº 1204006/23-GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº 2005XXXXXX784 SSPCE, inscrito no CPF nº 083.XXX.XXX-82, no cargo comissionado de

ASSESSOR, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1626C53C

GABINETE
PORTARIA Nº 1204007/23-GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **FRANCISMAR GONÇALVES,** portador do RG nº 990xxxxx165 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 869.xxx.xxx-20, para o cargo comissionado de **Assessor de Imprensa,** código **DAS2,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C692A985

GABINETE
PORTARIA Nº 1204008/23-GP DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **TATIANA ARGEMIRO RODRIGUES,** portador(a) do RG nº 2008xxxxxx230 SSPCE, inscrito no CPF nº 050.XXX.XX3-65, no cargo comissionado de **ASSESSOR,** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F2CA3393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023-SMD. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SMD

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023-SMD. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SMD. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 13.04.2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME, inscrita no CNPJ nº 22.556.380/0001-88. Valor global estimado dos Lotes 01;02;03;04;05;06;07;08;09 e 10 : R$ 4.652.749,05 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Jucás/CE., 13 de Abril de 2023.

MARIA ELIZETE SILVA –
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5580CE98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 01/2023

PORTARIA INTERNA N.° 01/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 11º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. IAMARA PEREIRA, portadora do CPF nº 046.857.113-27 para fiscal de contratos (SEM ÔNUS). Conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.

Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato.

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;

II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.

V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 16 de março de 2023.

MARIA SALETE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4C79ABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023.04.13.03/SME

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.13.03/SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.10.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços:GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 03 e 04 no valor total de (R$ 109.702,35).Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas secretarias do município de Mauriti-CE. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Francisco José Cavalcante FurtadoRepresentantes da Empresa Detentora do Registro de Preços: Adriano Holanda Ferreira.Data da assinatura: 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:86DB5332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.12.01/SME; 2023.04.12.02/SME E 2023.04.12.04/SME

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.12.01/SME; 2023.04.12.02/SME e 2023.04.12.04/SME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.10.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME, vencedora dos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15, valor total (R$ 933.980,92); JOSE EDVAN DA SILVA ME, vencedora dos lotes 01, 02 e 06, valor total de (R$ 97.336,46) e FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos Lotes 05, 14 e 16 valor total de (R$ 166.965,80). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas secretarias do município de Mauriti-CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Jose Helmer Belém Gomes; Jose Edvan da Silva Cícero Samuel de Sousa Luna. Data da assinatura: 12 de Abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:50EB5FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.01/TP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMÍLIA. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 19/04/2023, às 14h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 13 de Abril de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:458D5C60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0103.01/2021-01 a 0103.01/2021-04, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0103.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício 2023: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024. CONTRATADA: SANDY SEVERIANO DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Sandy Severiano dos Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 13 de abril de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:14DAB4BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.04.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.04.02
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.04.04.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **J R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM, CNPJ: 04.368.432/0001-00**, representada por José Raimundo da Silva Martins, CPF: 326.537.863-20; **Valor Global R$ 6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais).** Dotação Orçamentária 0602.08.244.0222.2.024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0601.08.122.0112.2.017, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0602.08.244.0225.2.029, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0602.08.244.0221.2.022, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0602.08.243.0225.2.021, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.01.24.01 SRP cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:137F0B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.03.01
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.03.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES EM VIRTUDE DE EVENTUAL NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipio-licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C459F92E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.01, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2023. **CONTRATADO**: **AGRO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 12.223.739/0001-41**,

Missão Velha/CE, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:01397624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNÍO Nº 03/2021

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Terceiro Termo Aditivo Convênio Nº 03/2021. Órgão Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA-SOPRAFA, CNPJ: 06.738.025/0001-73**, representada por **ANGELA VALÉRIA XAVIER DE FRANÇA**, CPF: 839.673.033-49; **Valor Global R$ 556.236,85 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).** Dotação Orçamentária 0502.10.302.0634.2.010 , Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Vigência do Aditivo de Convênio:** até 31 de dezembro de 2023. Objeto TERMO ADITIVO tem como objeto regulamentar o repasse referente a recursos destinado a procedimentos a serem realizados no Hospital Estratégico de Missão Velha - **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA – HOSPITAL GERAL SOPRAFA**, conforme Plano de Trabalho referente ao **MAPP Nº 4685 E 4874** e **Convênio nº 127/2022**, celebrado entre o Governo do Ceará por meio da Secretaria Estadual de Saúde e o município de Missão Velha-CE.

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ
Secretária Municipal de Saúde

Missão Velha-CE, 12 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:311A67CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SME

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SME
REFERENCIA: SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.
OBJETO: O objeto do presente Aditivo de Supressão de Valor ao contrato **N° 01032301SME**, se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.00162.041, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14.

O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS SUPRESSIVOS DE 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), causando uma repercussão de **R$ 12.698,16 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de março de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:68F26265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SMS

REFERENCIA: SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.

OBJETO: O objeto do presente Aditivo de Supressão de Valor ao contrato **N° 01032301SMS**, se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.00042.022, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14.

O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS SUPRESSIVOS DE 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), causando uma repercussão de **R$ 19.047,24 (dezenove mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA**. Mombaça - CE, 01 de março de 2023. **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -** Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A1366CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SISP

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SISP.REFERENCIA: SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** O objeto do presente Aditivo de Supressão de Valor ao contrato **N° 01032301SISP**, se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:****Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.122.00042.014, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14.**O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS SUPRESSIVOS DE 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)**, causando uma repercussão de **R$ 19.047,24 (dezenove mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de março de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D03E046B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SAP

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SAP.REFERENCIA: SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** O objeto do presente Aditivo de Supressão de Valor ao contrato **N° 01032301SAP**, se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:****Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.00042.011, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14.**O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS SUPRESSIVOS DE 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)**, causando uma repercussão de **R$ 25.396,32 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de março de 2023.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO -
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B157F0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SEMA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SEMA.REFERENCIA: SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 01032301SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** O objeto do presente Aditivo de Supressão de

Valor ao contrato **N° 01032301SEMA**, se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1313.18.122.00042.053, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14.**O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS SUPRESSIVOS DE 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)**, causando uma repercussão de **R$ 6.349,08 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de março de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES -
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B5FA0A16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS BEBÊ, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 17/04/2023. **Abertura das Propostas:** 28/04/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 13/04/2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:52E25C68

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

1.1 A Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, tem por finalidade, a realização do inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 15, § 2º), e os seguintes objetivos:
1.1.1 Identificar todos os bens permanentes que compõem o patrimônio da Prefeitura Municipal de Mombaça;
1.1.2 Verificar o estado de conservação dos bens da Prefeitura Municipal de Mombaça, classificando-os conforme os seguintes níveis de conservação:
1.1.2.1 Em uso: bem móvel aproveitado;
1.1.2.2 Ocioso: bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
1.1.2.3 Recuperável: bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
1.1.2.4 Antieconômico: bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
1.1.2.5 Irrecuperável: bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.
1.1.3 Promover a revisão e fornecer informações atualizadas do acervo patrimonial;
1.1.4 Compor a prestação de contas físico-financeira anual no encerramento de cada exercício financeiro.
1.2 O processo de Inventário e Avaliação Patrimonial será dividido nas seguintes etapas:
1.2.1 Etapa de Preparação e Planejamento: é o início do processo, destinada a expedição de orientações gerais, divulgação de prazos e constituição das equipes responsáveis pela condução e execução dos trabalhos relacionados ao processo de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça;
1.2.2 Etapa de Levantamento Patrimonial: é caracterizada pela organização das informações e execução dos trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes em cada unidade gestora da Prefeitura Municipal de Mombaça;
1.2.3 Etapa de Regularização: é caracterizada pelas atividades de análise e encaminhamento dos resultados de levantamento físico dos bens permanentes para tratamento e regularização cadastral pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mombaça;
1.2.4 Etapa de Fechamento: é caracterizada pelas atividades de análise e consolidação do resultado final do processo de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, em que é elaborado o relatório final.

2. TIPOS DE INVENTÁRIOS

2.1 Inventário Anual ou Geral: destinado a comprovar a quantidade dos bens patrimoniais de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício (tombamentos, baixas, transferências);
2.2 Inventário Inicial: realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;
2.3 Inventário de Transferência de Responsabilidade: realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;
2.4 Inventário de Extinção ou Transformação: realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;
2.5 Inventário Eventual: realizado em qualquer época, por iniciativa da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador ou de controle, ou pelo setor de patrimônio ou almoxarifado da unidade gestora.

3. COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a condução de todo o processo de inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, abrangendo seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário e Avaliação Patrimonial.

4. COMPOSIÇÃO E MANDATO

4.1 A Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça será formalmente constituída por meio da publicação de portaria específica para este

fim, com mandato anual, sendo vedada a instituição de comissão permanente para este fim.
4.2 A Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes será composta por, no mínimo, 7 (sete) membros, sendo 1 (um) presidente, dos quais, obrigatoriamente, 4 (quatro) membros deverão ser lotados nas seguintes unidades gestoras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Secretaria Municipal da Educação – SME; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública – SISP e Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
§ 1º Para assumir o encargo de presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes não poderão ser indicados os gestores e colaboradores que atuam no Setor de Patrimônio ou aqueles que ocupam as funções gratificadas e cargos comissionados das instâncias gerenciais e decisórias às quais a área de patrimônio se subordina.
§ 2º Nas ausências e impedimentos legais do presidente, este será substituído por um membro que se enquadre nos requisitos exigidos para tanto, o qual será devidamente designado por meio da mesma portaria que instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes.

5. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

5.1 Compete ao presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes:
5.1.1 Planejar e coordenar, com o apoio dos demais membros, o processo de inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça;
5.1.2 Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho dos membros durante a realização do processo de inventário patrimonial de bens permanentes;
5.1.3 Expedir documentos de orientação e de demanda, relacionados ao processo de inventário e avaliação de bens permanentes, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
5.1.4 Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
5.1.5 Notificar as inconformidades, relacionadas aos bens permanentes, às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio;
5.1.6 Atualizar os membros da equipe, junto à Chefia de Gabinete, a cada alteração, para a emissão de nova portaria;
5.1.7 Elaborar relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.
5.2 Compete aos demais membros da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes:
5.2.1 Apoiar o planejamento e coordenação do processo de inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes;
5.2.2 Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e adotar medidas para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
5.2.3 Notificar ao presidente eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
5.2.4 Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades gestoras destinadas à sua atuação;
5.2.5 Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade gestora;
5.2.6 Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário e avaliação patrimonial, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos;
5.2.7 Apontar para o presidente as eventuais necessidades de substituição de membros da equipe, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

6. REUNIÕES/FUNCIONAMENTO

6.1 Para o pleno e efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes se organizará por meio de reuniões, com funções consultivas e deliberativas.
6.2 As reuniões poderão ser realizadas eventualmente, sempre que necessário, em dia, local e horário pré-estabelecidos, de acordo com a conveniência de seus membros, sendo convocadas pelo presidente ou por requerimento de um de seus membros, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, via telefone, e-mail ou outra ferramenta institucional.

7. PRAZOS

7.1 O prazo para a conclusão do Inventário Anual ou Geral é de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de publicação da portaria de nomeação dos membros da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes.
Parágrafo único. As atividades da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial serão prioritárias em relação às demais atividades dos servidores públicos municipais que a integram.
7.2 O prazo para a entrega do relatório final do Inventário Anual ou Geral, sob a responsabilidade do presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes, é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de conclusão da execução dos trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, realizados pelos membros da comissão inventariante e avaliadora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pela Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes e, se necessário, levados para deliberação do(a) secretário(a) municipal de Administração.
8.2 A participação da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes, no planejamento, condução e execução dos procedimentos e atividades de que trata este regimento não enseja e nem propicia remuneração suplementar para este fim.

Mombaça-CE 13 de abril de 2023

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F7D9BD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130401/2023 - INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO a necessidade quanto à criação da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes com competências e responsabilidades para a condução dos processos de inventários, avaliações e baixas do patrimônio da Prefeitura Municipal de Mombaça.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, e nomear para a sua composição os seguintes servidores públicos:
a) **Antonio Laert Moreira Melo Júnior** (Matrícula nº 4732329);
b) **Cícero Garcia de Lima** (Matrícula nº 4731754);
c) **Fernando Antonio Lima Cruz** (Matrícula nº 4731883);
d) **Filipe Pereira de Siqueira** (Matrícula nº 4732722);
e) **Leonardo Batista Martins** (Matrícula nº 4732085);
f) **Lucas Cavalcante de Oliveira** (Matrícula nº 4732737);
g) **Pedro Ferreira de Mendonça Neto** (Matrícula nº 4730046);
h) **Talvannys Helson Maia de Carvalho** (Matrícula nº 1200208).
§ 1º Fica designado como presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes o servidor público Fernando Antonio Lima Cruz.
§ 2º Em suas faltas e impedimentos, o presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes será substituído pelo servidor público Filipe Pereira de Siqueira.
Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a condução de todo o processo de inventário e

avaliação patrimonial de bens permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, abrangendo seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário e Avaliação Patrimonial.
Art. 3º As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de 1 (um) ano, contado da assinatura da presente Portaria, admitidas eventuais reconduções, mediante ato normativo próprio para essa finalidade
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, em 13 de abril de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ECAA12C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.03/2023SMS - NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DIVERSAS CATEGORIAS

A Secretária de Saúde, Liane Evangelista de Alencar, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021, de 9 de abril de 2021 e Edital 013/2023-SMS
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais das Diversas Categorias elencadas no Edital nº 13/2023-SMS.
Art. 2º - A referida comissão será constituída pelos seguintes membros:
- **Monalisa Maria Sá Cavalcante Aires Furtado**- coordenação da atenção básica
- **Antonia Raquel Lopes Beserra** – Coordenação vigilância em saúde
- **Maria De Lourdes Torres Dos Santos –** Coordenação de Agentes Comunitários de Saúde
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, 14 de abril de 2023

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 010106/2021

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:464122AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-009/2023-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS AO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.04.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1C15A953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230296-SAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023–SAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO EPIFÂNIO, Nº 525, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICÍPIO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A DESPESA DECORRENTE DO CONTRATO A SER CELEBRADO, CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB A RUBRICA: 1001 08 243 0131 2036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA 2.117 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2024

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ FAÇANHA MAIA – CPF N.°: 380.619.373-87

VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: ANA CRISTINA GIRÃO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA.

ASSINA PELO LOCADORA: MARIA JOSÉ FAÇANHA MAIA

MORADA NOVA – CE, 10 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:94899E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO VAQUEIRO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **31 de maio de 2023**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilliard Silva da Costa (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4812BC0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO VAQUEIRO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "b", c/c com os parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 16,14% (DEZESSEIS VÍRGULA QUATORZE POR CENTO) DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA, decorrente do acréscimo e supressão de quantitativos de itens previstos nas planilhas de preços originais e do acréscimo de quantitativos de itens não previstos nas planilhas de preços originais, correspondendo o percentual de acréscimo ao **Valor Total de R$ 25.284,13 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Treze Centavos)**, perfazendo o **Novo Valor Global de R$ 181.911,72 (Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Onze Reais e Setenta e Dois Centavos)**, em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da Infraestrutura).

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B7B89A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3103-C/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 DE MARÇO DE 2023, o servidor JOSÉ EDUILTON DA SILVA GIRÃO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de Março de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26B2A75D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

PREVI NOVA OLINDA
RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 131/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso das suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº41/03, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional 41/03, bem em atenção ao que é preceituado na Lei Municipal n° 614/2010 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89 e incisos além do art. 35 e incisos da Lei n°549/2007, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONSTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS**, RG:116034886 SSP-CE, CPF:325.243.663-91, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF 13,** admitida em 30 de janeiro de

1998, inscrita sob a matricula N°391, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, no valor de R$ 2.526,69 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R$ 1.940,51
Anuênio (22%).....	R$ 426,91
Incentivo Profissional (art. 35 PCCR/MAG).....J.....	R$ 159,27
Valor do Beneficio.....	R$ 2.526,69

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda CE, em 13/04/2023

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora da PREV Nova Olinda

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E5FC7349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - GM-AR001/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: O GOVERNO MUNICIPAL de NOVA RUSSAS, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão **GM-AR001/2023** à Ata de Registro de Preços Nº 01.005/2022-PERP, de 11 DE MAIO DE 2022, do SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005/2022-PERP, de 28 DE FEVEREIRO DE 2022. **OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. **OBJETO DA ADESÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. FAVORECIDO: GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA,**CNPJ: **36.039.457/0001-57,** pelo VALOR GLOBAL: R$ 1.724.299,36 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de DEZEMBRO de 2023.

NOVA RUSSAS-Ce, 13 de abril de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3494323F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SA-PE001/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 14 DE ABRIL DE 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SA-PE001/2023**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO Nº. 937349/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 DE ABRIL DE 2023 das 08:30 ÀS 09:00H. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 28 DE ABRIL DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 13 DE ABRIL DE 2023.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:079C19E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SS-TP004/20

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP004/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ GONÇALVES ROSA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CUSTEADOS COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 34/2020 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E ESTE MUNICÍPIO..

PRAZO: 300 (trezentos) dias, com vigência a partir de 11 de abril de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADELMO ALVES DE FREITAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 10 de abriç de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:3729C624

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº SS-IN001/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **EXTRATO DO CONTRATO** - A *Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas* - Ceará, publica o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **INEXIGIBILIDADE nº SS-IN001/2023**, cujo objeto: **Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica à Prefeitura do Município de Nova Russas, tendo como objetivo Ações de correção dos procedimentos repassados pelo SUS ao serviço hospitalar Municipal, unidades mistas, com ênfase em Auditoria Preliminar na viabilidade da ação, englobando suporte jurídico, métodos, Planejamento, Auditória e Relatórios**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.35.00 / 33.90.35.01. CONTRADA: **PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pelo

valor de R$ 0,15 (quinze centavos) por cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado/restituído ou compensado pelo Município**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS. NOVA RUSSAS-CE, 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:ABE02F0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
IVANIA ALVES CUSTODIO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Alves Custodio, localizado no Sitio Campo Grande, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1B3EA5A3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA DAS GRAÇAS ANDRE DE SOUZA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Aviculturarealizada no Sitio Andre de Souza, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D1C7E552

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AURIENE CRUZ SANTANA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Cruz Santana, localizado no Sitio Cidade, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:C181A051

LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTADO CHAMAMENTO Nº 2023.03.24.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE - RESULTADO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTADO CHAMAMENTO Nº 2023.03.24.01. A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada através da Portaria Municipal Nº031/2023, de 01 de março de 2023, Srs. Aurilia Maria Figueiredo de Aquino, Nathalia Lucia Lima Verde Candido, e Barbara Augusto da Silveira Vidal, comunica aos interessados o resultado da **RESULTADO DO JULGAMENTO CHAMAMENTO Nº 2023.03.24.01**, cujo objeto é a **CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE,**, declarando: **QUALIFICADA/CREDENCIADA/HABILITADA/CLASSIFICADA**: **01. ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA** - CNPJ N ° **07.609.365/0001-67**, com sede localizada à Endereço: **ROD BR 230, s/n, VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, CEP: 63.300-000**, representada pelo o Sr. Vinicius Belchior Linhares, inscrito sob CPF n° 839.067.703-20, valor mensal de todos os lotes de R$ 2.616.886,46 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor global para 12 (doze) meses, valor total de R$ 31.402.637,52 (trinta e um milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) Tudo conforme Ata de Julgamento **DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO Nº 2023.03.24.01**. A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós/ CE, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FC8F388B

LICITAÇÃO
TERMO

TERMO

Orós-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.
Ao
ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO (CENTRO MEDICO)
CNPJ N ° **02.954.994/0001-00**
Endereço: **R BOM JESUS**, **105**, CENTRO – **PIRAPORA DO BOM JESUS**/SP – CEP: **06.550-000**.

REF.: CREDENCIAMENTO Nº 2023.03.24.01

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao **CREDENCIAMENTO Nº 2023.03.24.01**, cujo objeto a **OBJETO:** CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE no município de Orós - CE.
A propósito, vimos informar-lhe que o **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO (CENTRO MEDICO),** CNPJ N ° **02.954.994/0001-00, NÃO** atendeu prontamente a todas as exigências do edital em referência, ficando, pois, **DESCREDENCIADO** para eventual celebração de QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE no município de Orós -

CE, através de Dispensa de Chamamento Público, pois não apresentou, os seguintes itens do edital: **9.1.** Deverá conter no envelope referente à FASE 1 a seguinte documentação: - Cópia do decreto de qualificação; - Cópia do Atestado de Visita Técnica, declarando que o proponente fez a visita técnica na Unidade; - A proponente deverá apresentar a declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações s objeto deste Chamamento Público;- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei; - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. - Declaração emitida pela proponente de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; **10. FASE 2 (ENVELOPE "2") DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO**: **10.1.** Deverá conter no envelope referente à FASE 2 a seguinte documentação abaixo: - Descrição da Organização Social; - Cronograma com prazos propostos para implantação e para pleno funcionamento de cada serviço proposto; - Todos os requisitos solicitados no item 13 do presente edital "ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO".- Planilha com o detalhamento de custeio conforme modelo constante. Além de apresentar os documentos fora do prazo estimado do **CREDENCIAMENTO Nº 2023.03.24.01**

Atenciosamente,

AURILIA MARIA FIGUEIREDO DE AQUINO	***NATHALIA LUCIA LIMA VERDE CANDIDO***
Comissão de Seleção para Credenciamento	Comissão de Seleção para Credenciamento
BARBARA AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL	***ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO***
Comissão de Seleção para Credenciamento	Secretária de Saúde do Município de Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2A9C8F4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO RETIFICADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA POR ERRO DE ESCRITA A **PORTARIA 2023.04.12-001**, DE 12 DE ABRIL DE 2023:

Quando se le:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 12 de Abril de 2023.
ler-se:
Para viajar a Fortaleza no dia 13 de Abril de 2023, para solicitar junto ao Secretário Executivo de Saneamento das Cidades. Para reforçar o pedido de Recursos, para A ampliação da adutora para o córrego da salsa, na comunidade do Município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

SIMPLICIO GALVAO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8EC5977D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Municipio de Palhano/CE, torna público o extrato do Aditivo contratual.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.0014.2.020.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.339.00
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE PALHANO/CE.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINA PELO CONTRATADO: IVANICE OLIVEIRA DA SILVA
ASSINAM PELA CONTRATANTE: LILIANNE DE SOUSA SILVA
VALOR TOTAL: R$ 64.745,34 (Sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) .

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:DD0BEE54

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.04.13-001-GABPREF

Dispõe sobre a nomeação de dois membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear dois membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, mandado complementar Biênio 2022/2024;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Francisco Breno Marques Barbosa
Suplente: Ana Lívia Silva Barreto

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

PALHANO CE, 13 DE ABRIL DE 2023

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:7F52CDF6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.273/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALHANO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DR. FRANCISCO OZAIL MATEUS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 72 da Lei Orgânica do Município**,**

CONSIDERANDOo falecimento do **Dr. Francisco Ozail Mateus**, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDOos inestimáveis trabalhos dedicados ao Estado do Ceará, enquanto exemplar funcionário do Banco do Estado do Ceará - BEC, bem como a toda comunidade palhanense, enquanto economista e bacharel em direito, no exercício da advocacia, sempre primando pelo alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;
CONSIDERANDOque a administração pública do município de Palhano-CE. foi agraciada pelos serviços advocatícios, prestados perante a Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO que o Dr. Francisco Ozail Mateus, no seio familiar, demonstrou-se bom filho, marido de d. Maria Ivanilde Almeida Mateus, e pai, de incondicional amizade e afeto para sua filha, Rebeca Palhano Almeida Mateus
CONSIDERANDOo consternamento geral da comunidade palhanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;
CONSIDERANDOque é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;
CONSIDERANDO a necessidade de regular o horário de funcionamento das atividades administrativas, a fim de garantir o acesso dos servidores municipais de Palhano aos eventos fúnebres do Dr. Francisco Ozail Mateus.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Palhano, Estado do Ceará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **DR. FRANCISCO OZAIL MATEUS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município o Município de Palhano-CE.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Durante o primeiro(1º) dia de luto, ou seja, dia 13 de abril de 2023, não haverá expediente externo de atendimento ao público, no âmbito da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palhano-CE.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:B35ABC2D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.13-001 /SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para A SOLICITAÇÃO DE APOIO DO GOVERNO DO ESTADO PARA A ESTRUTURA DE PALCO E SOM DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PALHANO-CE, na cidade de Fortaleza– CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 13 de abril de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 13 de abril de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:9F1194D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 627, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Institui a gratificação de produtividade para servidores lotados na Secretaria de Finanças do Município, responsáveis pelas atividades de tributação, arrecadação e fiscalização (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Produtividade (GP) que será devida aos servidores participantes do processo de tributação, arrecadação e fiscalização, desde que lotados ou cedidos à Secretaria de Finanças do Município (SEFIN).
Art. 2º. A gratificação prevista no artigo anterior cumpre o mandamento inserto no art. 37, XXII, da Constituição Federal de 1988, e tem por meta incentivar e aprimorar as atividades de fiscalização, lançamento e arrecadação, inibir a evasão fiscal, reprimir a fraude contra o Fisco e estimular o crescimento real e sustentável da receita tributária municipal.
§ 1º. A Gratificação de Produtividade (GP) será parcialmente condicionada ao efetivo incremento da arrecadação do Município, constituindo vantagem pecuniária aos servidores exclusivamente lotados na Secretaria de Finanças do Município de Pindoretama participantes do processo de tributação, arrecadação e fiscalização.
§ 2º. O incremento real da receita municipal será verificado a partir da comparação da receita acumulada no exercício com a receita auferida no mesmo período do exercício anterior.
§ 3º. Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se incremento real da receita municipal o resultado maior que zero resultante da diferença entre os valores arrecadados no exercício e os valores arrecadados no mesmo período do exercício anterior, devendo ser ponderados:
I - os efeitos decorrentes da inflação ou deflação registrada no período, apurada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E);
II - os efeitos da variação do Produto Interno Bruto – PIB registrado no período, apurado com base na divulgação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
III - os efeitos das variações atípicas de receitas decorrentes de contratações para resgate de créditos tributários e/ou não tributários.
IV - os efeitos das variações atípicas de receitas decorrentes de fatores alheios à atuação da Fazenda Municipal.
§ 4º. Considera-se valor arrecadado aquele que de fato ingressou na conta do Tesouro Municipal, oriundo:
I - da arrecadação de tributos municipais, atualizações, multas e juros incidentes sobre eles;
II - da arrecadação de tarifas e preços públicos municipais, atualizações, multas e juros incidentes sobre eles;
III - de créditos tributários decorrentes de obrigações acessórias, bem como os acréscimos moratórios sobre eles incidentes;
IV – da recuperação de créditos inscritos na dívida ativa do município, atualizações, multas e juros incidentes sobre eles.
Art. 3º. Do acréscimo verificado nos termos dos §§ 2º a 4º do artigo anterior, o pagamento da Gratificação de Produtividade (GP) será efetuado através de rateio entre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, responsáveis pelas atividades de administração de cadastros, lançamento, fiscalização, apuração e

arrecadação de créditos tributários e não tributários devidos ao Município, julgamento de litígios em matéria tributária, inscrição e cobrança administrativa de débitos, parcelamento de créditos e outras ações correlatas executadas.
§ 1º. A forma e os critérios para pagamento da Gratificação de Produtividade (GP) serão regulamentados por decreto do Chefe do Poder Executivo.
§ 2º. Os valores rateados deverão considerar o desempenho individual do servidor, apurado na forma prevista em regulamento a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 3º. Serão descontados do valor da Gratificação de Produtividade (GP) as faltas injustificadas cometidas pelo servidor conforme definido em regulamento.
§ 4º. A Gratificação de Produtividade (GP) não se incorpora ao vencimento para fins de adicional por tempo de serviço, férias, licenças e afastamentos, cessão, aposentadoria, pensão, disponibilidade ou contribuição previdenciária.
§ 5º. A gratificação será paga na mesma data dos vencimentos dos servidores, com fechamento trimestral e pagamento da gratificação nos 3 (três) meses subsequentes ao encerramento do trimestre.
Art. 4º. Nos casos de concessão de licenças remuneradas, a gratificação será calculada pela média aritmética das 12 (doze) últimas gratificações percebidas, ficando limitado ao total de, cumulativamente, até quinze dias por exercício, sem prejuízo das licenças previstas nos incisos nos incisos II, III, V, VI e VII do parágrafo único deste artigo.
Parágrafo Único. A regra do caput aplica-se às licenças:
I - por motivo de doença em pessoa da família;
II - para desempenho de mandato classista;
III - para capacitação;
IV - para tratamento de saúde;
V - à gestante e à adotante;
VI - por acidente em serviço;
VII - férias.
Art. 5º. O servidor não fará jus à Gratificação de Produtividade (GP) no período de afastamento decorrente de aplicação de penalidade administrativa disciplinar.
Art. 6º. Para fazer jus à percepção da Gratificação de Produtividade (GP) o servidor deve estar alocado e cumprir sua carga horária integralmente na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 7°. Para fins de apuração da Gratificação de Produtividade (GP) o titular do cargo em comissão de Coordenador de Administração Tributária remeterá ao Secretário de Administração e ao Secretário de Finanças, relatórios das atividades desenvolvidas naquela unidade administrativa, com informações sobre:
I - diligências e fiscalizações realizadas junto a estabelecimentos de contribuintes, objetivando o exame da documentação e de sua escrita fisco-contábil;
II - prática de atos que resultem em infração à legislação tributária;
III - prestação de orientações fiscais aos contribuintes;
IV - informação em processo fiscal considerado de natureza especial para administração;
V - atividades voltadas ao controle e acompanhamento dos processos de arrecadação, fiscalização e recolhimento das receitas municipais;
VI – lavratura de termos, autos e outros instrumentos necessários ao bom desempenho das atividades fiscalizadoras;
VII - participações em cursos, simpósios ou atividades similares que sejam do interesse da administração;
VIII - registros de fatos relevantes que venham a promover ou prejudicar o processo de arrecadação de receita do Município;
IX – evolução da receita própria originária dos tributos de competência do Município;
X - Outras informações quando solicitadas pelo Secretário Municipal de Finanças e/ou pelo Secretário Municipal de Administração.
§ 1º. A apuração da Gratificação de Produtividade (GP) deverá ser feita até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao período da apuração.
§ 2º. Caso a apuração da Gratificação de Produtividade (GP) não ocorra no prazo acima citado, será considerado para fins de cálculo do rateio o valor apurado no período anterior, sendo os ajustes, para mais ou para menos, feitos na apuração subsequente.
Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos complementares às disposições desta Lei.
Art. 9º. O Poder executivo fica autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito especial necessário ao cumprimento desta lei.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 13 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:20C7EB2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 628, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de rua no distrito de Pratiús, no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de Rua **JOSÉ MORAIS DA SILVA**, a rua conhecida como "Beco do Didi" no Distrito de Pratiús, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas relativa a denominação de que trata o artigo anterior, e realizar as comunicações e publicações legais, em especial a Enel Energia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 13 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Maria Adriana Silva Albino

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7F076B06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sr(a). JOSE LAERCIO DA SILVA VITORIANO, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES , 1 (uma) diaria, TRATAR DA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA BUSCA DE APOIO ATRAVÉS DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA REALIZAÇÃO DA 30º FESTA DE RODEIO DE PIQUET CARNEIRO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA
DO MUNICÍPIO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Consult Assessoria na data 13/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
]

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de abril de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1908F08D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230295 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.03.23.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: QUERGINALDO & TAYLA MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de fraldas descartáveis para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 146.420,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 146.420,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:625D99E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230296 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.03.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GEPLAM ASSESSORIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para realização de acompanhamento e orientação metodológica nos serviços e programas (Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz) e projetos socioassistenciais (Segurança Alimentar e Nutricional), promovendo o fortalecimento da Gestão dos Recursos Humanos e qualificação na oferta dos trabalhos executados nas Prestações Sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 24.600,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9724D1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.07.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.07.01
O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.07.01,** cujo objeto é: Contratação de empresa para os serviços de Implantação depojeto photo volta ico no Município de Piquet Carneiro-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos; que a Empresa: **ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R$ **2.316.546,68 (Dois milhões e trezentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos**), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitação@piquetcarneiro.ce.gov.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 14 de abril de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:77637D2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930AS.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930AS. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.21. CONTRATANTE: Secretaria de Ação Social de Potengi/CE. CONTRATADO: AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II, inscrita sob CNPJ nº 24.804.721/0001-12. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

ANTÔNIA CLAUDIANA SANTOS VERIATO,
Secretária de Ação Social.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:9497C40A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930SAF.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930SAF. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.21. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. CONTRATADO: AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II, inscrita sob CNPJ nº 24.804.721/0001-12. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

RODRIGO FERREIRA LIMA GUIMARÃES,
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:399C13ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930SE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930SE. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.21. CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Potengi/CE. CONTRATADO: AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II, inscrita sob CNPJ nº 24.804.721/0001-12. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:4B52D860

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930INFRA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930INFRA. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.21. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. CONTRATADO: AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II, inscrita sob CNPJ nº 24.804.721/0001-12. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR.
Secretário de Infraestrutura, de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:A25CF09C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930SS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220930SS. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.21. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde de Potengi/CE. CONTRATADO: AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II, inscrita sob CNPJ nº 24.804.721/0001-12. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIERA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:E63EAB04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 13.04.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 14 de ABRIL de 2023, junto a Assembleia Legislativa do Estado, para em reunião no Gabinete do Osmar Baquit, tratar de solicitação no sentido de que seja viabilizado a instalação dos poços profundos já locados no município de Quixadá.

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 13 de abril de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F1A0A5E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.011/2023

ATO Nº 31.03.011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **CRISTHIANY DE JESUS SANTOS,** do cargo de **GERENTE DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE,** simbologia **DAS-4,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E749BB7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.012/2023

ATO Nº 31.03.012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSE GEOVANE PINHEIRO E SILVA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A),** simbologia **DAS-5,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:782E6405

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2023

DECRETO Nº 26 /2023, Quixadá, de 11 de abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 1º de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O Suas que Temos, Suas que Queremos", abordando os seguinte eixos:

· EIXO 1: **Financiamento** – Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país.

· EIXO 2: **Controle Social** – Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas.

· EIXO 3: **Articulação entre os segmentos** – Como potencializar a participação social no SUAS.

· EIXO 4: **Serviços, Programas e Projetos** – Universalização dos serviços e direitos no SUAS.

· EIXO 5: **Benefícios e Transferências de Renda** – A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixadá, 11 de abril de 2023

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*WEYBER QUEIROZ LIMA*
Prefeito Municipal de Quixadá	Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AD3931D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP, cujo objeto é Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 14/04/2023 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 27/04/2023 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 27/04/2023 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 27/04/2023.

Quixadá-Ce, em 12 de abril de 2023

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7433BDC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2023

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023

Acusado(a): SILAS SABINO SARAIVA
Portaria: 15.02.003/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023, instaurado pela Portaria nº 15.02.003/2023.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da **motivação por referencia *(per relationem)***, sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da Republica (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 10.04.001/2023 e adoto seus fundamentos para diante a inexistência de circunstancias de que tenha havido ato culposo por parte do indiciado a provocar o episódio danoso ao veículo pertencente ao município, bem como a ocorrência de excludentes de culpabilidade (caso fortuito e inexistência de conduta diversa), ABSOLVER o servidor SILAS SABINO SARAIVA e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023, conforme as regras do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá (Lei Complementar nº 001/2007).

Cumpridas as diligências, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 10 de abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CB27CC05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2023

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023

Acusado(a): ANDERSON QUEIROZ DO NASCIMENTO
Portaria: 15.02.004/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023, instaurado pela Portaria nº 15.02.004/2023.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da **motivação por referencia *(per relationem)***, sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da Republica (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 10.04.002/2023 e adoto seus fundamentos para diante a inexistência de circunstancias de que tenha havido ato culposo por parte do indiciado a provocar o episódio danoso ao veículo pertencente ao município, bem como a ocorrência de excludentes de culpabilidade (caso fortuito e inexistência de conduta diversa), ABSOLVER o servidor ANDERSON QUEIROZ DO NASCIMENTO e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023, conforme as regras do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá (Lei Complementar nº 001/2007).

Cumpridas as diligências, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 10 de abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6D9D3FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13.04.001/2023

PORTARIA Nº 13.04.001/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 036/2022, apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor JOSE AMADEU SALES JUNIOR,

CONSIDERANDO Ofício nº 10.04.032/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 17.11.002/2022, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1B4CDB5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.03.24.1. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante TIAGO CARDENO DE LIMA - ME inscrito no CNPJ nº 35.344.516/0001-38 classificado no LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, no valor global de R$ 26.216,20 (vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), LOTE 02 - DESCARTÁVEIS, no valor global de R$ 2.724,50 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Ézio Soares Araújo - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:648183E7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.03.24.1. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante TIAGO CARDENO DE LIMA - ME

inscrito no CNPJ nº 35.344.516/0001-38 classificado no LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, no valor global de R$ 26.737,80 (vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), LOTE 02 - DESCARTÁVEIS, no valor global de R$ 2.724,50 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos), de conformidade com Atas acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Tiago Anderson Nogueira de Oliveira - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Data da Homologação: 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:742623C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0151/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o servidor do Cargo em Comissão abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	PORTARIA DE ADMISSÃO	DATA DA PORTARIA
LUIZ LOPES DE ARAÚJO NETO	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO CC-3	0057/2023	07/02/2022

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:28E86BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0152/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **RAFAELA LOPES DA COSTA AMARAL** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO CC-3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C6943AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0153/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **MARIA IVONETE DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR ESPECIAL DO PROCON – CC5.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:817EFBAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1004.02/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço para manutenção predial das escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R$ 17.328,95 (dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Isaias Pacheco Oliveira.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 10 de abril de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:42142B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) José Osvaldo de Oliveira Junior, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 126020-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EDEB25B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.30.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELIS MIKELY SOUSA RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125245-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2023 até 05 de abril de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixepré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2B9FA830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.27.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANK FALBER MACIEL BESSA, Cargo Médico da Família, Matrícula 126115-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BD1A37AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.29.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) FRANK FALBER MACIEL BESSA, Cargo Médico da Família Matrícula 126115-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9B805ABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.31.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123493-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:755A2251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.31.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) VINICIUS ILEY OLIVEIRA RODRIGUES, Cargo Psicólogo, Matrícula 125944-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2023 até 02 de abril de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A3046CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.31.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 070502-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:59D2D38C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.13.04/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E736C8E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2023041203
ORIGEM.....: Processo Licitatório 23.02.2023.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Nutrimesc Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ N° 10.596.960/0001-10.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$1.417.472,17 (um milhão quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2023.

VIGÊNCIA.....: 12 meses contados da data da assinatura.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:25C1DABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2023041201
ORIGEM.....: Processo Licitatório 23.02.2023.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Comercial Canaã LTDA, CNPJ n° 43.773.533/0001-19

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$733.040,28 (setecentos e trinta e três mil e quarenta reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2023.
VIGÊNCIA.....: 12 meses contados da data da assinatura.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4C60944C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2023041202
ORIGEM.....: Processo Licitatório 23.02.2023.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA DETENTORA DA ATA: K R de Castro, CNPJ N° 21.036.750/0001-93

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$761.505,66 (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2023.
VIGÊNCIA.....: 12 meses contados da data da assinatura.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0DC57B37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO FORAM INTERPOSTOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ART. 109, I, B, DA LEI 8.666/93, NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 28.02.2023.01-TP CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E CAPACITAÇÃO EM CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, CONSIDERANDO QUE O PARTICIPANTE ÚNICO FICOU DESCLASSIFICADO NA FASE DE HABILITAÇÃO, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO, FICA DEFERIDO O PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS, ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93, PARA O PARTICIPANTE REAPRESENTAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. DESDE LOGO, FICA MARCADO PARA O DIA 26 ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS, A SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. SANTANA DO CARIRI, 13 DE ABRIL DE 2023. MICHELE FERREIRA GONÇALVES- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F01C170E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL003/2023:
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), PARA EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL ERNILTON FERREIRA;
.

Senador Pompeu/CE, 11 de Abril de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5057D7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE004/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.365.0016.2.084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SE-PE004/2023-SRP-01	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 62.756,48

VALOR GLOBAL: R$ 62.756,48 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 12 de Abril de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CC32F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE004/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.365.0016.2.084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SE-PE004/2023-SRP-02	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - LTDA	R$ 25.432,48

VALOR GLOBAL: R$ 25.432,48 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 13 de Abril de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:80368436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do

contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE004/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.365.0016.2.084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SE-PE004/2023-SRP-03	NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS	R$ 60.175,80

VALOR GLOBAL: R$ 60.175,80 (sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 12 de Abril de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:26D763C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 31.03.01/2023-SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO NA CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL, IDENTIFICANDO OS CONTRIBUINTES QUE PROMOVERAM EVASÃO DO IMPOSTO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E, DORAVANTE, PREVENI-LAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO FISCAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**.** A comissão comunica aos interessados que no **dia 03 de maio de 2023, às 09h00min horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F492C50A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.12-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 15.596,88 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.0002.2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 12 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FFCEFCF6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.12-002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 92.995,39 (noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.0002.2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:68CB3244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO N° 01

GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 003/2023 – SEMED

COMUNICADO N° 01

Dando continuidade ao cronograma do **PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 003/2023 - SEMED**, o Instituto Karius vem por meio deste, **DIVULGAR O LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO**

DA PROVA OBJETIVA de acordo com o item 6.2 e 6.2.1 do EDITAL 003/2023.

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:
EEMTI MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO ENDEREÇO - AV. TENENTE ANTONIO GONÇALVES, S/N
BAIRRO JUREMAL - VARZEA ALEGRE – CEARA HORÁRIO: 8H AS 11H
Os candidatos selecionados para esta etapa deverão comparecer no local e horário estabelecidos no item 6.2.3 do EDITAL N° 003/2023/SEMED, com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munido de:

Comprovante de Inscrição;
Documento original de identidade com foto;
Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 7H:30MIN. E FECHARÃO AS 08H.

Várzea Alegre –CE, 13 de abril de 2023.

INSTITUTO KARIUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A8B66D5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº. 262/2023 IBARETAMA/CE., 31 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBARETAMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 53, II, e art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Ibaretama será reajustado em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), para o exercício de 2023, conforme detalhamento do Anexo Único, em consonância a Lei do Piso Nacional, Lei nº 11.738/2008.

Art. 2º. - O reajuste de que trata o art. 1.º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de março de 2023, para os professores de Nível Médio (PEB I), e sua integralização será feita de forma escalonada e progressiva para os professores de Nível Superior (PEB II), observado o seguinte:
A partir de 1º de março de 2023, reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento);
A partir de 1º de agosto de 2023, reajuste de 2,89 (dois vírgula oitenta e nove por cento);
A partir de 1º novembro de 2023, reajuste de 6,13% (seis vírgula treze por cento).
Art. 3º. - Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Ibaretama, do Fundo Municipal de Educação e Cultura, suplementadas se necessário e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo Governo Federal.

Art. 4.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar, através de decreto, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º. – Fica revogado o anexo III, do art. 4º, bem como os parágrafos §2º e §3º do art. 25, da Lei Municipal nº. 042/2010, de 17 de setembro de 2010.
Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 31 de março de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

ANEXO ÚNICO
LEI Nº. 262/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IBARETAMA – 2023

ANO 2023	PEB I			PEB II		
	Percentual de Reajuste	Valor de Reajuste	Valor do Vencimento	Percentual de Reajuste	Valor de Reajuste	Valor do Vencimento
MARÇO	14,95%	R$ 574,93	R$ 4.420,56	5,93%	R$ 262,25	R$ 4.684,72
AGOSTO				2,89	R$ 127,81	R$ 4.812,53
NOVEMBRO				6,13%	R$ 271,10	R$ 5.083,63

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 31 de março de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:E229678D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Icapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 105/2022, que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério (MAG) do Município de Icapuí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas e componentes curriculares do Sistema Municipal de Ensino, com vistas a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas- aulas e, consequentemente, a elevação dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO ser direito do servidor público ser lotado e dever do poder público lotá-lo com diretrizes pré-estabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 944/2023, de 17 de fevereiro de 2023, a qual disciplina a suplementação e a incorporação de carga horária para os servidores ocupantes do cargo efetivo de professor no âmbito do Município de Icapuí; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a avaliação de desempenho com fins de ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto visa disciplinar as normas complementares e os procedimentos operacionais referentes à avaliação de desempenho para a ampliação definitiva da carga horária do cargo de professor efetivo integrante do Magistério Público Municipal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação de Icapuí, para atendimento de carência definitiva devidamente identificada nos órgãos do Sistema de Ensino da Rede Municipal.
Art. 2º A Ampliação Definitiva será concedida no limite máximo de 30 horas semanais aos professores do Grupo Ocupacional MAG que se enquadrem nas situações dispostas na Lei municipal nº 944 de 17 de fevereiro de 2023.
Art. 3º À Secretaria da Educação-SEME compete à coordenação do processo de apuração e concessão da ampliação definitiva dos professores do Grupo MAG, compreendendo o acompanhamento e operacionalização dos procedimentos.
Art. 4º Findo os procedimentos de avaliação, a SEME formalizará os processos de ampliação definitiva compreendendo: a elaboração dos atos, a repercussão financeira e o encaminhamento à Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Governo para análise, assinatura e encaminhamento para efetivação da assinatura do ato pelo Chefe do Poder Executivo e a sua respectiva publicação. **Art. 5º** A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em efetiva regência de classe nas unidades de ensino, somará um máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o anexo I dessa instrução e contemplará as seguintes dimensões:
I. Dimensão 1 - idoneidade moral, profissional, social e ética;
II. Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;
III. Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar;
IV.Dimensão 4 - ocorrências funcionais;
V. **Art. 6º** A Avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva do professor em função técnica ou desempenhando função comissionada, somará um máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o anexo I dessa instrução e contemplará as seguintes dimensões:
I. Dimensão 1 - competências gerais;
II. Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação;
III. Dimensão 3 - competências gerenciais;
IV. Dimensão 4 - ocorrências funcionais;
Art. 7º Somente será considerado aprovado na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária o professor que obtiver pontuação mínima de setenta pontos, ou seja, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima considerando a escala de 0 a 100 pontos atribuída aos instrumentais de avaliação.
Art. 8º Para a apuração da Dimensão 4 – ocorrências funcionais, serão apuradas as faltas não justificadas, ocorridas no período dos últimos 06 meses até a data limite da publicação do edital que normatizará o processo de ampliação definitiva de carga horária dos professores, sendo atribuído um ponto negativo por ocorrência, até a pontuação máxima -10 (menos dez) pontos, utilizando-se para tanto os registros da vida funcional do professor, cadastrados.
Art. 9° Caso ocorram empates na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I – maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência; II – maior tempo no nível/referência na carreira;
III – maior tempo de serviço na carreira;
IV – maior tempo de serviço público municipal; V – maior tempo de serviço público;
VI – maior idade.
§ 1° O maior tempo no nível/referência, previsto no inciso II, aplica-se quando os professores se encontram no mesmo nível. Caso estejam em níveis diferentes, proceder-se-á diretamente conforme o critério do inciso III e seguintes, se necessário.
§ 2º Na hipótese de persistir o empate e esgotados os critérios descritos nos incisos desse artigo, será realizado sorteio pela Comissão, sendo lavrada em Ata a descrição dos procedimentos adotados.
Art. 10 A concessão da ampliação definitiva de carga horária, na forma da Lei Municipal n° 944/2023, de 17 de fevereiro de 2023, será efetivada mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 A avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para os professores do Grupo MAG, em efetiva regência de classe, nas unidades de ensino da rede municipal, será realizada pela chefia da unidade escolar, podendo, caso haja necesssidade, ser realizada por uma comissão, a ser constituída na unidade escolar onde o avaliado encontra-se exercendo suas atividades e pelo próprio avaliado por meio de autoavaliação.
I – Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pela unidade escolar em que tenha maior tempo de lotação.

II – Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, com o mesmo tempo de lotação, será avaliado pela unidade escolar em que tenha maior carga horária.
III – Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, com a mesma carga horária e o mesmo tempo de serviço, deverá optar por qual unidade escolar será avaliado.
§ 1º Serão considerados para fins de avaliação os últimos seis meses de lotação do professor, compreendido o período até 31 de dezembro do ano anterior à data da divulgação do cronograma das atividades da avaliação de desempenho.
§ 2º Caso o avaliado tenha menos de seis meses de lotação na unidade de trabalho onde encontra-se atualmente, será avaliado pela unidade de trabalho imediatamente anterior onde esteve com lotação por período igual ou superior a seis meses.
§ 3° A comissão de que trata o caput, se formada será constituída por 3 (três) servidores ocupantes de cargos de direção, coordenação, chefia ou assessoramento, a serem designados pela chefia da unidade de ensino, sendo este integrante da comissão.
Art. 12 A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em Cargo Comissionado ou desenvolvendo função técnica será realizada pelo chefe imediato a quem o professor se encontrar subordinado por período igual ou superior a seis meses e pelo próprio avaliado por meio de autoavaliação.
Art. 13 Para fins de avaliação de desempenho para professores em cargo comissionado ou desenvolvendo função técnica, considerar-se-ão chefes imediatos dos professores avaliados os seguintes:
I – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador Escolar: o Diretor Escolar ou, em caso de afastamento/impedimento oficial deste, será substituído pela chefia imediata ou por autoridade investida em cargo similar; II – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Diretor Escolar: a autoridade a que está submetido ou, em caso afastamento/impedimento oficial deste, será substituído pela chefia imediata ou por autoridade investida em cargo similar;
III – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador, pelo Secretário Adjunto ou por autoridade investida em cargo similar;
IV – Para o professor do Grupo MAG em exercício no cargo comissionado ou função técnica: o Coordenador da área e em caso de seu afastamento/impedimento, pela chefia imediata ou por autoridade investida em cargo similar.
Art. 14 Para execução da avaliação de Desempenho/autoavaliação para o professor em efetiva regência, bem como para o professor lotado em cargo comissionado ou função técnica serão utilizados os formulários constantes nos Anexos II, III, IV, V os quais serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Icapuí ou por meio tão eficaz quanto.
Art.15 Após o preenchimento dos formulários de avaliação/autoavaliação constantes nos Anexos II, III, IV, V deste decreto, deverá ser formalizado um processo com os demais documentos definidos no Anexo VI e protocolado na Secretaria da Educação-SEME ou em local a ser designado:
I - A não efetivação do processo de inscrição (REQUERIMENTO ANEXO VII), a não entrega da documentação definida no Anexo VI ou a não efetivação da avaliação/autoavaliação de acordo com os fomulários constantes nos Anexos deste decreto, nas datas e formas definidas no edital, acarretará a eliminação do professor no processo de ampliação definitiva de carga horária em curso;
II – não serão aceitas inscrições por fax, on-line, condicional ou extemporâneas;
III – São de inteira responsabilidade do professor avaliado os dados informados e os documentos apresentados no ato da inscrição.
Art. 16 Logo após a realização da avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária do professor, as comissões escolares deverão formalizar processos individuais constando a avaliação realizada acompanhada dos demais documentos solicitados, protocolá-los na SEME ou outro local a ser designado no edital, para a Comissão de Avaliação efetuar a análise, deferimento ou indeferimento do processo de ampliação definitiva de carga horária, bem como o processamento dos dados e divulgação no site da Prefeitura Municipal de Icapuí, ou meio similar, de um boletim contendo o resultado das notas obtidas na avaliação de desempenho com a respectiva classificação em ordem decrescente por disciplina dos professores avaliados.
Art. 17 É assegurado ao professor avaliado que se julgar prejudicado na sua avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária interposição de recurso, no prazo de até 48 horas a contar da data da divulgação dos resultados provisórios.
§ 1º O recurso somente será aceito quando formalizado na forma indicada no edital ou na publicação de resultado provisório.
§ 2º O prazo para julgamento do recurso será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do prazo para sua apresentação. Se julgado procedente, far-se-á a alteração no boletim de classificação.
§ 3º Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão publicados da mesma forma que o resultado provisório, não sendo encaminhadas respostas individuais.
§ 4º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:
I – forem impetrados de forma intempestiva;
II – cujo teor desrespeite o processo, a unidade de trabalho, a Comissão de Avaliação ou qualquer outro sujeito envolvido no processo;
III – não respeitem a forma disponibilizada para sua interposição. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, ou ainda, em desacordo com este Decreto.
Art. 18 Sendo detectado no processo da ampliação definitiva de carga horária, alguma falha ou violação às normas disciplinadas na Lei Municipal n° 944/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e neste Decreto, este será invalidado.
Art. 19 Em caso de recusa injustificada da comissão escolar ou da chefia imediata do professor do Grupo MAG, em proceder a avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária do professor em tempo hábil, será instaurado Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração dos fatos e responsabilidades.
Art. 20 A ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo- MAG e o suprimento das carências definitivas identificadas pela Secretaria da Educação, constantes no edital que normatizará o processo em curso obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, por disciplina, do resultado final da avaliação de desempenho, respeitando os critérios de desempate.
Art. 21 A lotação do professor que tiver a carga horária de trabalho ampliada definitivamente deverá ocorrer em carências definitivas, comprovadas e divulgadas no edital que normatiza o processo em curso.
Art. 22 O Secretário da Educação constituirá, por meio de Portaria, com participação de membros da categoria indicados pelo sindicato, Comissão de Avaliação para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG, com a competência de coordenar, analisar recursos, dirimir casos omissos, validar resultado final do procedimento de ampliação definitiva de carga horária e terá a seguinte composição;
I - 01(um) representante da categoria dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica indicado pela entidade de classe;
II – 01 (um) representante do RH;
III – 01 (um) representante da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do município;

IV - 02 (dois) representantes da SEME
Parágrafo Único – Poderão, ainda, apoiar os trabalhos da comissão para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG outros servidores que se fizerem necessários por força da demanda das atividades.
Art. 23 Compete ainda à Comissão de Avaliação para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG:
I – orientar o preenchimento dos Instrumentais de Avaliação;
II – analisar os resultados obtidos nos instrumentais (autoavaliação e avaliação de comissão escolar/chefia imediata) de cada avaliado, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;
III – elaborar o resultado provisório da avaliação e divulgá-lo no site da Prefeitura Municipal de Icapuí (https://www.icapui.ce.gov.br);
IV – analisar e julgar os recursos interpostos pelos avaliados que se julgarem prejudicados;
V – elaborar o resultado final da avaliação para divulgação no site da Prefeitura Municipal de Icapuí (https://www.icapui.ce.gov.br);
Art. 24 A ampliação definitiva de carga horária poderá ocorrer para exercício em disciplinas similares e afins.
Art. 25 O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 26 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 10 de abril de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMPLIAÇÃODEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA – SALA DE AULA

a) A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em efetiva regência de classe nas unidades de ensino

AVALIAÇÃO	DIMENSÕES	PONTUAÇÃO
Avaliação da Comissão Escolar	Dimensão 1 – idoneidade moral, profissional, social e ética.	0 a 20
	Dimensão 2 – qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.	0 a 20
	Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar.	0 a 10
	Dimensão 4 - ocorrências funcionais.	-10 a 0
Autoavaliação	Dimensão 1 - idoneidade moral, profissional, social e ética.	0 a 20
	Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.	0 a 20
	Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar.	0 a 10
TOTAL	0 a 100	

b) A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em cargo técnico ou desempenhando função comissionada

AVALIAÇÃO	DIMENSÕES	PONTUAÇÃO
Avaliação do Chefe Imediato	Dimensão 1 - competências gerais	0 a 20
	Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação	0 a 10
	Dimensão 3 - competências gerenciais	0 a 20
	Dimensão 4 – Ocorrências funcionais	-10 a 0
Autoavaliação	Dimensão 1 - competências gerais	0 a 20
	Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação	0 a 10
	Dimensão 3 - competências gerenciais	0 a 20
TOTAL	0 a 100	

ANEXO II

MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – SALA DE AULA – FORMULÁRIO DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR
DATA DA AVALIAÇÃO:____/____/____
NOME:
MATRICULA:
INÍCIO DO EXERCÍCIO: ____/____/____
ESCOLA DE LOTAÇÃO:
SEDE:

DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
IDONEIDADE MORAL, PROFISSIONAL, SOCIAL E ÉTICA	1. Aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.	0 a 20	
	2. Adaptação ao trabalho e disciplina no cumprimento das atribuições.		
	3. Conhecimento e compreensão do conteúdo e das práticas de ensino;		
	4. Postura ética do professor na relação com os alunos.		
	5. Relação com os colegas de trabalho.		
QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	6. Responsabilidade e compromisso no planejamento e organização das atividades letivas.	0 a 20	
	7. Efetivação do planejamento das atividades pedagógicas em sala de aula.		
	8. Participação nas atividades extra sala.		
	9. Relação pedagógica com os alunos quanto aos ritmos de aprendizagem.		

	10. Gestão da sala de aula.		
	11. Mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos em sala de aula.		
	12. Criatividade no uso de estratégias para desenvolvimento dos conteúdos – uso de mídias e atividades extraclasses, entre outros.		
	13. Iniciativa na definição de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.		
PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE. ESCOLAR	14. Participação na consecução dos objetivos e metas dos Projetos e Programas da Unidade Escolar (PPP, PDE, PDDE, RE).	0 a 10	
	15. Realização de projetos e/ou atividades com impacto direto na comunidade, mediante a articulação da escola com as famílias e a comunidade escolar.		
	16. Participação nas reuniões de pais e mestres.		
	17. Atividades extracurriculares e multiculturais com estudantes.		
TOTAL	50		

Data: ____/____/____

_____
Assinatura do professor avaliado

ANEXO III

MODELO DE INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESCOLAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – SALA DE AULA – FORMULÁRIO DA COMISSÃO ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR
DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____
NOME:
MATRICULA: INÍCIO DO EXERCÍCIO: ____/____/____
ESCOLA DE LOTAÇÃO:
SEDE:

2. DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
IDONEIDADE MORAL, PROFISSIONAL, SOCIAL E ÉTICA	1. Aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.	0 a 20	
	2. Adaptação ao trabalho e disciplina no cumprimento das atribuições.		
	3. Conhecimento e compreensão do conteúdo e das práticas de ensino;		
	4. Postura ética do professor na relação com os alunos.		
	5. Relação com os colegas de trabalho.		
QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	6. Responsabilidade e compromisso no planejamento e organização das atividades letivas.	0 a 20	
	7. Efetivação do planejamento das atividades pedagógicas em sala de aula.		
	8. Participação nas atividades extrasalas.		
	9. Relação pedagógica com os alunos quanto aos ritmos de aprendizagem.		
	10. Gestão da sala de aula.		
	11. Mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos em sala de aula.		
	12. Criatividade no uso de estratégias para desenvolvimento dos conteúdos – uso de mídias e atividades extraclasses, entre outros.		
	13. Iniciativa na definição de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.		
PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE. ESCOLAR	14. Participação na consecução dos objetivos e metas dos Projetos e Programas da Unidade Escolar (PPP, PDE, PDDE, RE).	0 a 10	
	15. Realização de projetos e/ou atividades com impacto direto na comunidade, mediante a articulação da escola com as famílias e a comunidade escolar.		
	16. Participação nas reuniões de pais e mestres.		
	17. Atividades extracurriculares e multiculturais com estudantes.		
TOTAL	50		

3. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO ESCOLAR DE AVALIAÇÃO
_____

DATA: ____/____/____

_____
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Escolar

_____
Assinaturas dos demais membros da Comissão de Avaliação Escolar

_____
Assinatura do professor avaliado

ANEXO IV

MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – FUNÇÃO TÉCNICA OU DESEMPENHANDO FUNÇÃO COMISSIONADA FORMULÁRIO DA COMISSÃO ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR
DATA DA AVALIAÇÃO:____/____/____
NOME:
MATRÍCULA: INÍCIO DO EXERCÍCIO: ____/____/____
ESCOLA DE LOTAÇÃO:
SEDE: CARGO: FUNÇÃO:

2. DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
COMPETÊNCIAS GERAIS	1. Trabalho em equipe	0 a 20	
	2. Foco em resultados e desempenho.		
	3. Ética.		
	4. Solução e Inovação.		
	5. Articulação.		
CONHECIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Conhecimentos Específicos.	0 a 10	
	2. Planejamento e Organização.		
	3. Processos.		
COMPETÊNCIAS GERAIS	1. Visão Estratégica.	0 a 20	
	2. Comunicação.		
	3. Gestão do Conhecimento.		
	4. Liderança e Desenvolvimento de Equipe.		
	5. Gestão de Resultados.		
TOTAL	50		

3. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO ESCOLAR DE AVALIAÇÃO
_____

DATA: ____/____/____

_____
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Escolar

_____
Assinaturas dos demais membros da Comissão de Avaliação Escolar

_____
Assinatura do professor avaliado

ANEXO V

MODELO INSTRUMENTAL DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – FUNÇÃO TÉCNICA OU DESEMPENHANDO FUNÇÃO COMISSIONADAFORMULÁRIO DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR
DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____
NOME:
MATRÍCULA: INÍCIO DO EXERCÍCIO: ____/____/____
ESCOLA DE LOTAÇÃO:
SEDE: CARGO: FUNÇÃO:

2. DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
COMPETÊNCIAS GERAIS	1. Trabalho em equipe.	0 a 20	
	2. Foco em resultados e desempenho.		
	3. Ética.		
	4. Solução e Inovação.		
	5. Articulação.		
CONHECIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Conhecimentos Específicos.	0 a 10	
	2. Planejamento e Organização.		
	3. Processos.		
COMPETÊNCIAS GERAIS	1. Visão Estratégica.	0 a 20	
	2. Comunicação.		
	3. Gestão do Conhecimento.		
	4. Liderança e Desenvolvimento de Equipe.		
	5. Gestão de Resultados.		
TOTAL	50		

3. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO ESCOLAR DE AVALIAÇÃO
_____

DATA: ____/____/____

_____
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Escolar

_____
Assinaturas dos demais membros da Comissão de Avaliação Escolar

_____
Assinatura do professor avaliado

ANEXO VI

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSTRUÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA.

1- Requerimento para ampliação de carga horária definitiva devidamente assinado pelo requerente.
2- Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar/Chefe Imediato e autoavaliação.
3- Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera, Federal, Estadual, Municipal.
4- Declaração de que não ocupa/função/emprego público ou declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO VII

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E AUTODECLARAÇÃO REQUERIMENTO

Eu_____, inscrito(a) no CPF sob n. _____, professor(a) de_____, cargo de provimento efetivo, com carga horária de 20h semanais, venho por meio deste REQUERER a ampliação da minha carga horária semanal, no prazo e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Notificação n. XXX/2023 e na Lei n. 944/2023.

Icapuí,___/____/____.

_____
Assinatura do Professor

Para uso exclusivo da Secretaria da Educação-SEME:

a) Carga horária de concurso: _____horas semanais;

b) Ampliação de_____horas semanais;

c) Carga horária TOTAL com ampliação: _____horas semanais.

Carimbo e Assinatura do Responsável Ciente e de acordo:

Data:__/__ / 2023.

Nome e Assinatura do Professor: _____

DECLARAÇÃO

NOME: MATRÍCULA:
INÍCIO DO EXERCÍCIO:___/____/____
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
SEDE: CARGO: FUNÇÃO:

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO:

( ) Não acumulo cargo.
( ) Acumulo cargo/função.

Instituição: _____
Local:_____

Cargo/função: _____,
número de horas: _____

Professor Afastado: ( ) sim ( ) não

Motivo:_____

Nesses termos, pede Deferimento

Assinatura do Declarante

Icapuí/CE, _____de _____de _____.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:681ACCEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR Nº 01/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPUEIRAS-CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipueiras-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.068/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Ipueiras-CE e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Ipueiras-CE, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h/semanais e sobreaviso, conforme escala mensal.	R$ 2.604,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 8h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.068/2023 ou a que a suceder.

1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.068/2023.

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 1.068/2023 ou a que a suceder.

1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº 1.068/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ipueiras-CE ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.068/2023.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

Inscrição para registro das candidaturas;

Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Ipueiras- CE, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.068/2023, a saber:

Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residência no Município;

Experiência mínima de dois anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Conclusão do Ensino Médio

Comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre Língua Portuguesa e sobre Informática Básica, por meio de prova de caráter eliminatório a ser formulada sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimento teóricos específicos dos candidatos.

Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O membro do Conselho Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo poderá participar do processo de escolha subsequente, nos termos da Lei nº 13.824/2019.

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
Certificado de quitação eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
Declaração de Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no Conselho da Criança e do Adolescente – CMDCA; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

Em caso de haver mais de um Conselho Tutelar no Município deve ser avaliada como será realizada a votação de acordo, ou não, com a região de atendimento do respectivo órgão, conforme dispõe o artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda.

O número de votos por eleitor dependerá da forma que é prevista pela Lei Municipal, porém o Conanda orienta que o voto deve ser uninominal. Caso a lei municipal seja omissa, aplica-se o previsto na Resolução n. 231/2022 do Conanda, ou seja, cada eleitor poderá votar em apenas um candidato (votação uninominal).

Os requisitos devem ser exatamente aqueles previstos na Lei Municipal, pois o edital não pode criar novas condições para acesso ao cargo.

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.

Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 17 de abril a 05 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 8h às 14h, no Auditório da Prefeitura, localizado no Parque da Cidade, Rua José Costa Matos, 01 - Centro, Ipueiras - CE, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1.068/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone

identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal (passível de adaptação diante da realidade local).

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº. 1.068/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 15 de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três dias), de 16/05/2023 a 18/05/2023, no horário de atendimento ao público de 8h as 14h, no Auditório da Prefeitura, localizado no Parque da Cidade, Rua José Costa Matos, 01 - Centro, Ipueiras - CE.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo máximo de até 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 26/05/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, de 8h as 14h, no Auditório da Prefeitura, localizado no Parque da Cidade, Rua José Costa Matos, 01 - Centro, Ipueiras - CE.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.13 No dia 25 de junho de 2023, das 8h às 12h, na Escola José Aloísio Aragão, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e sobre Informática Básica.

7.14 As provas objetivas, de caráter eliminatório, valerão 100,0 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	NOTA MÁXIMA
Direito da Criança e do Adolescente Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	40	2	80
Língua Portuguesa	10	1	10
Informática Básica	10	1	10
TOTAL	**60**		**100**

7.15 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatros opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

7.16 O candidato deverá marcar somente um dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.17 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

7.18 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.19 As questões observarão os seguintes pesos:

a) peso 2 (dois) - Direito da Criança e do Adolescente Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

b) peso 1 (um) – Língua Portuguesa e Informática Básica.

7.20 A nota total da prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões, podendo alcançar no máximo 100 pontos.

7.21 Será reprovado e eliminado do processo de escolha o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos na prova objetiva.

7.22 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 30 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, de 8h as 14h, no Auditório da Prefeitura, localizado no Parque da Cidade, Rua José Costa Matos, 01 - Centro, Ipueiras - CE, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 03 a 04 de julho de 2023.

7.23 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 06 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.24 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

7.25 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 07 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.
8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:
internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9. DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 01.09.2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, § 1o, do ECA.

Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 29/09/2023.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 01 de outubro de 2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar (verificar previsão em lei municipal).
11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
12/04/2023	Publicação do Edital
17/04/2023 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
08/05/2023 a 12//05/2023	Análise dos Pedidos de registro de candidaturas
15/05/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos (item 7.5)
16/05/2023 a 18/05/2023	Impugnação das Candidaturas junto a comissão especial (item7.6)
19/05/2023 a 25/05/023	Prazo de defesa dos candidatos impugnados (item 7.7)
26/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)

29/05/2023 a 02/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
12/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
13/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
25/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
30/06/2023	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva.
03/07/2023 a 04/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
06/07/2023	Divulgação do Resultado dos Recursos.
07/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
17/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas e escolha dos números e captação de fotos para urna eletrônica.
15/08/2023 a 28/09/2023	Período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº. 1.068/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio

Data estabelecida na forma do art. 139, § 2o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Ipueiras para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DOS OBJETOS DA AVALIAÇÃO

1. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Lei Federal nº 8.096/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo); Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância); Lei Federal nº 13.431/2017 (Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência); Lei Municipal nº 1.061/2022 (Institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Ipueiras/CE); Lei Municipal nº 1.068/2023 (Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar de Ipueiras/CE).

2. LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciarão, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciarão textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de Sistema Operacional Windows 10. 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office 365). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm

https://www.camaraipueiras.ce.gov.br/arquivos/916/_0000001.pdf

https://www.camaraipueiras.ce.gov.br/arquivos/934/_0000001.pdf

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:A97AA811

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, após a equipe de pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2023.01.30.02, cujo objeto é o **Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições para suprir as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE,** vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **J. R. BRAGA PEREIRA – ME,** inscrita no CNPJ de nº 10.348.898/0001-47, com o valor global de **R$ 329.999,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais),** referente ao Lote único licitado abaixo:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SIPS		TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
			SEC	FNAS			
1	Cofee Break para 10 pessoas: pão pequeno com patê, biscoitos, salgados e doces, suco de fruta (goiaba/maracujá mango/cajá) refrigerante, café, leite ou achocolatado, salgados variados, torrados e bolos fofos e moles.	UND	200	650	850	R$ 132,94	R$ 112.999,00
2	Cofee Break para 5 pessoas: pão pequeno com patê, biscoitos, salgados e doces, suco de fruta (goiaba/maracujá mango/cajá) refrigerante, café, leite ou achocolatado, salgados variados, torrados e bolos fofos e moles.	UND	100	420	520	R$ 75,00	R$ 39.000,00
3	Cachorro quente: pão de hot-dog com salsicha, molho de tomate, ketchup maionese, milho verde, batata palha e cebolo picada, com refrigerante PET de 200ml, ou suco de frutos nas opções: maracujá/manga/ goiaba/cajá 200ml.	UND	1.000	3.000	4.000	R$ 9,00	R$ 36.000,00
4	Hambúrguer: pão de brioche, com carne, alface tomate cebola, maionese e ketchup, com refrigerante PET de 200ml ou suco de frutas nas opções: maracujá/manga/goiaba/cajá 200ml.	UND	1.000	3.000	4.000	R$ 9,00	R$ 36.000,00
5	Sanduíche: pão fatiado com uma fatia de presunto e uma fatia de queije tipo prato, peso de 80 gramas ketchup e maionese com refrigerante PET de 200ml ou suco de frutas nas opções: maracujá/manga/goiaba/cajá 200ml.	UND	1.000	3.000	4.000	R$ 9,00	R$ 36.000,00
6	Refeições: (arroz, feijão, macarrão, e/ou baião acompanha salada, carne, farofa e/ou purê de batatas e um copo de suco e/ou refrigerante de 200 ml). Opções de carne: frango, gado, porco, linguiça caseira, linguiça toscana. Até duas opções em cada refeição.	UND	1.000	3.000	4.000	R$ 17,50	R$ 70.000,00
VALOR GLOBAL							R$ 329.999,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 10 de abril de 2023.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7994464D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 013/2023-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 801/2021 de 09 de Abril de 2021, Lei Complementar Nº 816/2022, de Julho de 2022,** faz saber que estão abertas as inscrições para seleção preenchimento de vagas para: **13 Enfermeiro PSF, 01 Enfermeiro Secretaria de Saúde ,01 Farmacêutico CAF, 01 Fonoaudiólogo, 13 Auxiliar de Consultório Odontológico, 14 Técnico de Enfermagem (Atenção básica), 05 Fisioterapeuta, 01 Nutricionista , 01 Médico Psiquiatra, 01 Medico clinico–CAPS, 03 Medico APS, 01 Motorista Secretaria, 04 Motorista Categoria D, 02 Psicólogo ,01 Psicólogo CAPS, 01 Enfermeiro CAPS, 01 Assistente social CAPS, 01 Farmacêutico CAPS, 01 Psicopedagogo CAPS, 01 Biomédico, 01 Terapeuta Ocupacional ,01 Assistente Social-Secretaria de Saúde, 12 Agente Comunitário de Saúde, 02 Educador físico.** conforme discriminado no **item 2.1** deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias de profissionais para atuarem no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, conforme quadro demonstrativo no item 2.1 deste edital

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Enfermeiro PSF	13	R$ 2.100,00 (5)	40 horas semanais

Enfermeiro Secretaria de saúde	01	R$ 2.100,00 (5)	40 horas semanais
Farmacêutico CAF	01	R$ 2.100,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	01	R$ 1.900,00	20 horas semanais
Auxiliar de Consultório Odontológico	14	R$ 1.302,00	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem (Atenção basica)	14	R$ 1.302,00 (5)	40 horas semanais
Fisioterapeuta	05	R$ 1.900,00	30 horas semanais
Nutricionista	01	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Médico Psiquiatra	01	R$ 3.500,00 (1) (2)(3) (4)	20 horas semanais
Medico clinico -CAPS	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Medico APS	03	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Motorista secretaria	01	R$ 1.302,00	40 horas semanais
Motorista categoria D	04	R$ 1.349,00	40 horas semanais
Psicólogo	02	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Psicólogo CAPS	01	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Enfermeiro CAPS	01	R$ 2.100,00 (5)	40 horas semanais
Assistente social CAPS	01	R$ 2.000,00	30 horas semanais
Farmacêutico CAPS	01	R$ 2.100,00	40 horas semanais
Psicopedagogo CAPS	01	R$ 2.099,00	40 horas semanais
Biomédico	01	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	01	R$ 1.600,00	20 horas semanais
Assistente Social-Secretaria de saúde	01	R$ 2.200,00	30 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde	12	R$ 2.604,00	40 horas semanais
Educador fisico	02	R$1.900,00	40 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário
(3) –Gratificação de Localização do PSF(atuação fora da sede do município= até 50% do salario base
(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salario base
(5)-Salario podendo sofrer alteração para piso salarial, aguardando medida provisória do governo federal.

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.
3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem 3.1, deverá.
3.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.
3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. Enéias Sá, 32, centro, Mombaça, Ceará, no período de **18 a 20 de abril de 2023, no horário de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30 hs**.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.
4.4. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
5.3. Não registrar antecedentes criminais;
5.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**
5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residência (**para cargo de ACS – residir no local onde se candidatou-se ao cargo)**
e) Título de eleitor.
f) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta no **item 5.4.**
5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.
5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria nº 03/2023SMS da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. Eneias Sá,32, Centro, Mombaça-CE.
6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

a) Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;

A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de **Declaração** assinada pelo órgão/instituição a qual prestou serviço com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista.

A Entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

6.3. A **Entrevista será na Sede da Secretaria de Saúde, Rua Dr. Enéias Sá, 32, centro, Mombaça, Ceará, no período de 25 a 27 de abril 2023 no horário de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30h,** por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a) Maior experiência profissional;
b) O candidato de maior idade.
7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.
7.6. No ato de apresentação o candidato aprovado devera comprovação de regularidade com o conselho de classe.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

8.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá ate o dia 02 de Maio de 2023, quando inicia o prazo de 24 horas para apresentação de recurso, e o resultado final será divulgado ate dia 04 de maio de 2023.

8.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

9.2. Os casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na sede de Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, com prazo para de 24 horas após a publicação de resultado preliminar

Mombaça, 14 de abril de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 013/2023-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO

TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	
	MÍNIMA	**MÁXIMA**
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS limitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRER limitado a 03(três) anos	5	15
TOTAL	**20**	**50**

NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	
	MÍNIMA	**MÁXIMA**
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 20 HRS limitado a 02 (DOIS) cursos.	05	10
3. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 MESES PARA AREA A CONCORRER limitado a (QUATRO) anos	10	40
TOTAL	**15**	**50**

ANEXO II (A) - CURRICULO PADRONIZADO NIVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.

NOME DO CURSO CARGA HORÁRIA
1.1
1.2
1.3
2. Especialização concluída na área a concorrer, limitado a 2 (DUAS) .

NOME DO CURSO CARGA HORÁRIA

2.1
2.2
3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12 (meses) limitado a 03 (três) anos.
Anos de experiência

3.1
3.2
3.3

Em _____ de _____ de 2023
_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO II (B) - CURRICULO PADRONIZADO NIVEL TÉCNICO/NÍVEL MÉIDO

Eu,_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.
CURSOS
1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 20hrs, limitado a 2 (dois) cursos.
NOME DO CURSO CARGA HORÁRIA
1.1
1.2

2. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12 (meses) limitado a 04 (Quatro) anos
ANOS DE EXPERIÊNCIA
2.1
2.2
2.3

2.4

Em _____ de _____de 2023

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por_____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

EDITAL Nº 013/2023-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO III - QUADRO DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Enfermeiro PSF	13	R$ 2.100,00 (5)	40 horas semanais
Enfermeiro Secretaria de saúde	01	R$ 2.100,00 (5)	40 horas semanais
Farmacêutico CAF	01	R$ 2.100,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	01	R$ 1.900,00	20 horas semanais
Auxiliar de Consultório Odontológico	14	R$ 1.302,00	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem (Atenção basica)	14	R$ 1.302,00 (5)	40 horas semanais
Fisioterapeuta	05	R$ 1.900,00	30 horas semanais
Nutricionista	01	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Médico Psiquiatra	01	R$ 3.500,00 (1) (2)(3) (4)	20 horas semanais
Medico clinico -CAPS	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Medico APS	03	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Motorista secretaria	01	R$ 1.302,00	40 horas semanais
Motorista categoria D	04	R$ 1.349,00	40 horas semanais
Psicólogo	02	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Psicólogo CAPS	01	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Enfermeiro CAPS	01	R$ 2.100,00 (5)	40 horas semanais
Assistente social CAPS	01	R$ 2.000,00	30 horas semanais
Farmacêutico CAPS	01	R$ 2.100,00	40 horas semanais
Psicopedagogo CAPS	01	R$ 2.099,00	40 horas semanais
Biomédico	01	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	01	R$ 1.600,00	20 horas semanais
Assistente Social-Secretaria de saúde	01	R$ 2.000,00	30 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde	12	R$ 2.604,00	40 horas semanais
Educador fisico	02	R$1.900,00	40 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário

(3) –Gratificação de Localização do psf(atuação fora da sede do município= até 50% do salario base

(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salario base

(5)-Salario podendo sofrer alteração para piso salarial, aguardando medida provisória do governo federal.

EDITAL Nº 013/2023-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO III – QUADRO DIVULCAÇÃO DE VAGAS
AREAS DISTRIBUIDAS PARA CARGO DE ACS

Nº VAGAS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MICRO ÁREA
01	UBS TEJUBANA	Rua Antônio Soares , Av. Antônio Nonato de Carvalho, Tv Ananias do Amaral, rua Manoel sabino de morais, Rua Militão Alves de Pádua e Rua José Custodio Moreira. Rua Sebastião gomes
01	UBS CENTRO	Rua Jaime Benevides, rua santo Antônio, travessa Jaime Benevides, TV. Antônio nonato de carvalho e rua josé Severino filho.
01	UBS MORADA NOVA	Sitio Umari, Sitio São Gonçalo, Sitio Baixa Verde, Sitio Cajazeiras
01	UBS MORADA NOVA	Umburanas, paus de ferros, jacu, pedra preta, são João, retiro.
01	UBS MORADA NOVA	Vila Cacimbas, Sitio Chico Preto, Sitio Profiro, Sitio Mamãos, lambedor, Sitio santa Luzia, Urubu, Porteiras, São Joaquim, Lages, Bandeira, Jucá, Manoel Estevão
01	UBS MORADA NOVA	Sitio São Pedro, São Luis, Palermo, Sitio Açude dos Baias
01	UBS BOA VISTA	Sitio Pitombeira, Vazante, minador, Santa Rita I e II, Alecrim.
01	UBS BOA VISTA	Santa Rita I e II, Roça velha, Empoeiras, , Açude Velho.
01	UBS BOA VISTA	sitio casinha, Manoel Correia, Trapia, Timbaúba, capitão mor, serrinha, , pereiros, baixa fria , xique xique
01	UBS CARNAÚBA	Sitio bom Sucesso, Baixa verde, Quarador, São Paulino, Exú, Varzinha, Passagem de cima, Boa Vista.
01	UBS CARNAÚBA	Sitio Agreste
01	UBS SÃO JOSÉ	Macambira, Cachoeira, Pelo sinal, santo Antônio, João Ferreira, Olho d' água, Ipueiras, Monte Carmelo, Santa fé
TOTAL		12 VAGAS

EDITAL Nº 013/2023-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS	PERIODO
Publicação do EDITAL	**13 DE ABRIL DE 2023**
Inscrição/ Entrega De Currículo	**18 A 20 ABRIL DE 2023**
Entrevista	**25 A 27 ABRIL DE 2023**
Divulgação De Resultado Preliminar	**02 DE ABRIL DE 2023**
Prazo Para Recurso	**24 HORAS**
Resultado Final	**04 DE ABRIL DE 2023**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BAB7B85C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 02/2023 - RESULTADO FINAL PRIMEIRA FASE PÓS-RECURSO CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

EDITAL N° 02/2023 - RESULTADO FINAL PRIMEIRA FASE PÓS-RECURSO CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

CARGO – CADASTRADOR(A)/ENTREVISTADOR(A)				
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
28	Jenierle Barbosa Bezerra	19/03/1985	60	Classificado
08	Yara Kelly Alves da Franca	15/01/1997	60	Classificado
09	Alessandra Tavares de Lima	18/10/1998	60	Classificado
12	Ana Vitória Moura Nunes	24/07/2002	60	Classificado
11	Pedro Isaac Gonçalves da Silva	22/02/2003	60	Classificado
02	Laura Brito Santos	14/02/2004	60	Classificado
03	Guilherme Gonçalves da Silva Caldas	22/03/2005	60	Classificado
10	Walquiria Tavares SImão	14/03/2003	55	Classificado
43	Maria Tainara Souza Alves	16/04/2003	55	Classificado
25	Valéria Alves Ferreira	04/03/1995	50	Classificado
32	Iemelly Cleisla Araújo Chagas	27/08/2004	50	Classificado
23	Rosiane Alves de Matos	26/10/1985	40	Classificado
01	Maria do Socorro Carvalho Costa	12/05/1989	40	Classificado
44	Maria de Lourdes das Silva Santos	12/01/1989	30	Desclassificado
26	Fernanda de Sousa Cardoso	22/01/2001	30	Desclassificado
33	Antonio Lucas Martins da Silva	15/11/2002	30	Desclassificado
24	Patrícia Alves de Matos	10/01/1986	25	Desclassificado
45	Laisa Ferreira Matos	03/02/2003	25	Desclassificado
17	Josiana Neves da Costa de oliveira	28/06/1992	20	Desclassificado
07	Cícera da Silva Santos	24/05/1994	20	Desclassificado
40	Carla Jacklinny Fenelon Pinheiro Alves	08/07/1993	20	Desclassificado
41	João Gledson Filinto Alves	13/08/2001	20	Desclassificado
29	Tereza Sabrina da Silva Teles	15/10/2002	20	Desclassificado
16	Edivânia Ferreira Lima Coelho	16/06/1983	15	Desclassificado
14	Maria de Lourdes de Souza Pereira Santos	14/01/1985	15	Desclassificado
18	Maria Viviane da Silva	12/05/1998	15	Desclassificado
13	Antonia Jamilly Cordeiro Alves	01/07/2002	15	Desclassificado
19	Alane Calixto de Melo	31/01/2003	15	Desclassificado
30	Maria de Fátima Fonte de Oliveira	23/01/1984	5	Desclassificado
38	Clemilda Fernandes dos Santos	25/01/1984	5	Desclassificado
15	Larissa de Oliveira Fernandes	12/08/1986	5	Desclassificado
06	Cícero Eduardo de Oliveira Gonçalves	17/04/1992	5	Desclassificado
35	Weliane Ribeiro da Silva	09/08/1991	5	Desclassificado
42	Maria Lucivania Pereira da Silva	10/11/1991	5	Desclassificado
31	Maria Cristina Santos de Sales	26/03/1992	5	Desclassificado
04	Elina Pereira de Alencar	15/12/1993	5	Desclassificado
36	Maria Dayane de Souza Silva	05/04/1996	5	Desclassificado
34	Stefany Roberto do Nascimento	14/03/1997	5	Desclassificado
27	Daiana Euzebio da Silva	06/09/1996	5	Desclassificado
21	Antonia Valdenice de Souza	05/01/1999	5	Desclassificado
39	Rudson Ruan Araújo Silva	28/10/2001	5	Desclassificado
05	Millena Vitória Gomes da Silva	11/02/2002	5	Desclassificado
37	Cícera Danyerika de Sousa Silva	04/07/2002	5	Desclassificado
20	Ana Josiana Teles da Silva	03/01/2001	-	Desclassificado

Nova Olinda-Ceará, 13 de abril de 2023

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:0B4EA3FC